



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 578 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

“AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Denize Vilhena Borges Silva, Prefeita do Município de São João da Mata, Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizada a recomposição dos subsídios dos agentes políticos, a saber: Vereadores da Câmara Municipal de São João da Mata/MG, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), relativo ao período de apuração janeiro de 2015 à dezembro de 2015.

Art. 2º- A recomposição de que trata a presente lei é fundamentada no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2016

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

**Publicado no quadro de avisos em
22/02/16, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 579 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

**“AUTORIZA O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA MATA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

A Câmara Municipal aprova, e eu, Denize Vilhena Borges Silva, Prefeita do Município de São João da Mata, Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de São João da Mata/MG, constante da Resolução nº 03, de 21 de novembro de 2013, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), relativo ao período de apuração janeiro de 2015 à dezembro de 2015.

Art. 2º- A recomposição de que trata a presente lei é fundamentada no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2016

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

**Publicado no quadro de avisos em
22/02/16, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 580 DE 10 DE MARÇO DE 2016

“CONCEDE AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

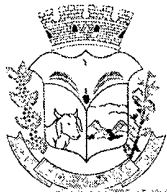
A Câmara Municipal aprova, e eu, Denize Vilhena Borges Silva, Prefeita do Município de São João da Mata, Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder ajuda financeira aos estudantes universitários do município, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, perfazendo o valor anual de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), pelo período de 1º de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, alterado ou complementado, com autorização legislativa.

§1º- O valor de que trata o caput deste artigo será distribuído entre os estudantes que estejam cursando o ensino superior, em instituições públicas ou privadas, desde que residam no município ou possuam vínculo familiar nesta cidade, somente sendo admitido parentesco em linha reta, englobando os ascendentes e descendentes.

§2º- A ajuda financeira será para contribuição no pagamento da mensalidade ou auxílio moradia, devendo o discente comprovar mensalmente o adimplemento da mensalidade, caso estude em instituição particular, bem como a frequência às aulas e o rendimento escolar.

Art. 2º- A concessão da ajuda se dará após estudo da realidade financeira de cada aluno, e desde que sejam atendidos os critérios de avaliação sócio-econômicos estabelecidos por uma comissão, nomeada para esta finalidade, e formada por membros da secretaria de assistência social, educação, controle interno e da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

Parágrafo Único: Fica obrigada a Prefeitura Municipal a enviar prestação de contas anual da concessão da ajuda financeira, com um relatório contendo os nomes dos beneficiários e valores recebidos à Câmara Municipal.

Art. 3º- Fica assegurado o transporte gratuito aos estudantes universitários, para as cidades de Pouso Alegre/MG, Poço Fundo/MG e Machado/MG.

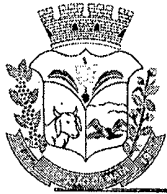
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 1º de março de 2016.

Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, 10 de março de 2016.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

**Publicado no quadro de avisos em
10/03/16, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 581 DE 05 DE MAIO DE 2016

“DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL”.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Denize Vilhena Borges Silva, Prefeita do Município de São João da Mata, Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público municipal localizado na Rua Maria José de Paiva, 571, centro, passa a denominar-se “Predinho José Borges Domingues”.

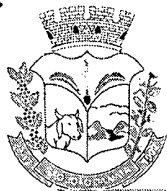
Art. 2º- Fica autorizado à Chefe do Executivo mandar confeccionar a placa de praxe.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, 05 de maio de 2016.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

**Publicado no quadro de avisos em
05/05/16, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 582 DE 16 DE JUNHO DE 2016

**“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO
VENDEDOR AMBULANTE NÃO
RESIDENTE EM SÃO JOÃO DA MATA,
MG, COMERCIALIZAR PRODUTO OU
MERCADORIA DE QUALQUER
NATUREZA NA CIRCUNSCRIÇÃO DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal aprova, e eu, Denize Vilhena Borges Silva, Prefeita do Município de São João da Mata, Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica expressamente proibido aos vendedores ambulantes, que não comprovarem residência fixa, há mais de 01 (um) ano, em São João da Mata, MG, comercializarem produtos ou mercadorias de qualquer natureza na circunscrição do Município.

Art. 2º- Aos vendedores ambulantes não residentes em São João da Mata, MG, somente será permitido comercializar produtos ou mercadorias não encontradas no comércio local, após requererem uma licença junto à Prefeitura Municipal, que deferindo, determinará a localidade, data e horário da comercialização.

Art. 3º- Toda e qualquer prática de comércio ambulante ilegal no Município, inclusive daqueles que o fizerem fora do local, data e horário especificado pela Prefeitura Municipal, implicará orientação, notificação e em retenção e apreensão da mercadoria ou produto pela fiscalização municipal.

§ 1º- Na primeira abordagem os ambulantes serão apenas orientados. Persistindo a prática de forma ilegal, serão notificados por escrito e se ainda assim persistirem, será feita a retenção e apreensão dos produtos ou mercadorias, inclusive, se necessário, com uso de força policial, somente podendo ser liberados após a apresentação da Nota Fiscal da mercadoria ou produto, recolhimento de multa ao Tesouro Municipal equivalente a R\$ 89,00 e outras determinações estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

§ 2º- Os produtos e mercadorias terminantemente apreendidas poderão ser objeto de doação às entidades filantrópicas existentes no Município de São João da Mata, MG.

Art. 4º- Aos ambulantes residentes no Município é permitido desempenharem suas atividades como Microempreendedor Individual - MEI, e desde que devidamente regularizados junto ao órgão competente do Município, exceto se a atividade não puder ser enquadrada como MEI e se a inscrição nesta categoria prejudicar a aposentadoria no caso de agricultor familiar residente no Município.

Art. 5º- O Poder Executivo Municipal poderá afixar placa informativa em todas as entradas da cidade indicando a proibição de que trata a presente Lei.

Art. 6º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 7º- A Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, através de Decreto.

Art. 8º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, 16 de junho de 2016.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
16/06/16, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

1

LEI MUNICIPAL Nº 583, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e da outras providências.

A Prefeita Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no ato das disposições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e art. 4º, § 2º, V, da própria LRF, as diretrizes orçamentárias do Município para 2017, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV** – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V** – da inscrição em Restos a Pagar;
- VI** – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII** – as disposições gerais.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

2

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o disposto no art. 165, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, e art. 4º da LRF, as metas e as prioridades para o exercício de **2017**, especificadas de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual, serão as constantes no Anexo de Metas e Prioridades que estão estabelecidas na íntegra da **Lei Municipal nº 530, de 18/10/2013**, alterada pelas **Leis Municipais n.º 554 de 21/10/2014** e **574 de 05/11/2015** referente ao **PPA 2014/2017**.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

3

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º - O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme, a seguir, discriminados:

I – pessoal e encargos sociais;

II – juros e encargos da dívida;

III – outras despesas correntes;

IV – investimentos;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição; e

VI – amortização da dívida.

Art. 5º – Conforme art. 165, § 5º, I, II e III da CF, e art. 51, § 1.º, I, e § 2.º da LRF, o orçamento fiscal do Município, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Órgão Central de Contabilidade do Município.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

4

Art. 6º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I – à concessão de subvenções econômicas;
- II – ao pagamento de precatórios judiciais, e;
- III – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 7º – Com fundamentação legal nos arts. 2º e 22 da Lei nº 4.320/64, art. 100, § 1º e art. 165. § 5º da CF, art. 5º e 12 da LRF, o projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, e a respectiva lei, serão constituído de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – discriminação da legislação da receita;

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I – evolução da receita segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;
- II – evolução da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- III – resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
- IV – resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

5

V – receita e despesa, do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI – receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa;

VIII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – Resumo da política econômica e social do Governo;

II – Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

III – Demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

IV – Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei:

a) – Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

1) – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

2) – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

6

- 3) – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;
- 4) – Demonstrativos dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- 5) – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, provenientes dos SUS – Sistema Único de Saúde;
- 6) – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, **até 30 de julho de 2016**, sua respectiva proposta orçamentária, através de ofício, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 1º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de **2016**, projetados ao exercício a que se refere.

§ 2º - O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária.

§ 3º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

7

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único - Serão divulgados na Internet ou em qualquer veículo de comunicação:

I – pelo Poder Executivo, informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) - as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) - a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2017 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário, embasado no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 12 - O projeto de lei orçamentária para 2017 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas no art. 02 desta lei.

§ 1º - A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específico, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 2º - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

§ 3º - Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

8

§ 4º – Conforme preceitua os arts. 29, 30, 31 e 32 da LRF, Resoluções 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal, as disposições relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal, deverá:

I - A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

II - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

III – O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

IV – Na lei orçamentária para o exercício de **2017**, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

V - A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

VI – A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 13 - O Poder Legislativo terá como limites das despesas correntes e de capital em **2017**, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais determinadas pela Emenda 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 14 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

9

Parágrafo Único – Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de **2017** e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III – estiverem preservados os recursos à conservação do patrimônio público;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito;
- V – considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de **2017**, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de **2016**.

Art. 15 - Na programação da despesa não poderão ser:

- I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

Art. 16 - Além da observância das prioridades e metas que foram fixadas na **Leis Municipais n.º 554 de 21/10/2014 e 574 de 05/11/2015** referentes ao **PPA 2014/2017**, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;
- II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o Parágrafo Único do art. 35 desta Lei;
- III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

10

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

V – Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de **2017**, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de **2016**.

Art. 17 – O Poder Executivo somente poderá subvencionar Entidades após a autorização por projeto de Lei específico para cada entidade.

Art. 18 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 19 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

IV – sejam declaradas de utilidade pública pelo Município.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de **2017** por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 20 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

11

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II – cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III – voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelos Hospitais locais e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

a) – As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

b) – As transferências de recursos previstos neste capítulo deverão ser precedidas da celebração de convênio, o qual conterà o respectivo plano de trabalho.

c) – Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

d) – É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente;

e) – Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola;

IV – Associações microrregionais;

V - Consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

VI – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

12

Parágrafo único - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, revendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, exceto no caso do inciso IV do *caput* deste artigo; e

III – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21 - A execução das ações de que tratam os arts. 19 e 20 fica condicionada à autorização específica exigida pelo *caput* do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 22 - A proposta orçamentária poderá conter reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, cinco por cento da receita corrente líquida.

Art. 23 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º - Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 3º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

13

§ 4º - Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 5º - Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 6º - Até quinze dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, cópia dos referidos decretos e exposições de motivos.

CAPÍTULO IV

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 24 - O Poder Executivo fará publicar até 31 de agosto de 2016, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 25 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento de 2016, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos federais.

Parágrafo único - Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no *caput* constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 26 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e órgão, previstos na Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no § 2º do art. 59 da citada Lei Complementar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre ou semestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

14

Art. 27 - No exercício de 2017, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I – existirem cargos vagos a preencher;
- II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III – for observado o limite previsto na Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 28 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 20 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 29 - No exercício de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento do limite referido no art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, exceto nos casos previstos na orgânica do município, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – Se durante o exercício de 2017 a despesas com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Art. 30 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

15

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam assessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art 31 - No mês de janeiro, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais deverá ser empenhada por estimativa para todo o exercício.

§ 1º - Na estimativa de que trata o “*caput*”, é vedada a inclusão de qualquer despesa que não seja com a folha normal.

§ 2º - Para efeito deste artigo, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo-terceiro salário, férias, abono de férias e outras vantagens pecuniárias, previstas na Lei Orçamentária.

§ 3º - O pagamento de despesas não previstos na folha normal somente poderá ser efetuado em folha complementar, condicionado à existência de prévia e suficiente dotação orçamentária e financeira.

Art 32 - As dotações remanescentes da aplicação do disposto no artigo anterior, identificadas pela Secretaria da Fazenda, poderão, ser remanejadas, inclusive para outros órgãos, observados os limites autorizados na Lei Orçamentária.

Parágrafo único - As dotações mencionadas no “*caput*” somente poderão ser redistribuídas para outro órgão mediante autorização do Prefeito Municipal e do Poder Legislativo.

Art 33 - Os órgãos setoriais de orçamento ou equivalentes indicarão à Secretaria da Fazenda as dotações que deverão ser canceladas, bem como os limites a serem reduzidos, para abertura de créditos adicionais, destinados ao atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais, sempre que for identificada insuficiência de recursos nestas dotações.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

16

CAPÍTULO V

DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art 34 - Somente poderão ser inscritas em "Restos a Pagar" as despesas efetivamente realizadas.

§ 1º - Considera-se efetivamente realizada a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

§ 2º - Os saldos de dotações referentes às despesas não realizadas deverão ser anulados.

§ 3º - Os órgãos de contabilidade analítica anularão os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e embasada no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 14 da LRF.

I – A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de **2017**, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais.

II – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização.

III – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

17

IV – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços.

V – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

VI – a estimativa da receita levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para.

VII – atualização da planta genérica de valores do Município.

VIII – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto.

IX – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.

X – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

XI – revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Intervivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.

XII – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição.

XIII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia.

XIV – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

XV – instituição, por lei específica, da Constituição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança.

XVI – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

18

Parágrafo único - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 36 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 1º - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

§ 2º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

19

§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

§ 4º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

Art. 38 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e do previsto no art. 11 desta Lei, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput*, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

Art. 39 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 40 - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros, conterà obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 41 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

20

Art. 42 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 43 - Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de **2017**, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário, e em atendimento aos artigos 8º e 13 da LRF.

§ 1º - Os atos de que trata o *caput* conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* e os que o modificarem conterão:

I – metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

II – o cronograma de empenho e de pagamento mensal das despesas incluídos os restos a pagar.

§ 3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 44 - Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento ao Poder Legislativo a data, improrrogável, de 10 de dezembro.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

21

§ 1º - As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através de Decreto do Poder Executivo, conforme determina os art. 165, § 8º, art. 167, II, VI e VII, da Constituição Federal, art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º e art. 16, da LRF e arts. 7º, I e 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964.

§ 2º - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

§ 3º - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964.

§ 4º - A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 5º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

I - A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos.

II - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

III - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

22

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades, e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 46 - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido com autógrafos pelo Presidente da Câmara até 31 de dezembro de **2016**, para sanção do Prefeito Municipal, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de um doze avos de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Art. 47 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

§ 1º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de **2017**, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

§ 2º - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 3º - Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de **2017**, mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas e realizadas no exercício de **2016**.

Art. 48 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante Projeto de Lei enviado ao Poder Legislativo.

Parágrafo único - Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

23

Art. 49 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 50 - Considera-se despesa irrelevante a despesas cujo valor não ultrapasse para bens e serviços, o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

§ 1º - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesas consideradas irrelevante, nos termos que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 51 - As transferências de recursos do Município, consignados na Lei Orçamentária anual à União, Estados e aos Municípios a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas mediante convênio, acordo ou instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 52 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 16 de junho de 2016.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
 Estado de Minas Gerais
 Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO: - 2017

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	10.521.480,83	10.929.958,50	11.972.262,12	12.870.181,87	13.642.392,74	14.460.936,32
1.1.0.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	230.896,21	280.077,90	336.451,48	361.685,36	383.386,48	406.389,65
1.1.1.0.00.00 IMPOSTOS	171.973,16	204.261,73	221.392,48	237.996,92	252.276,74	267.413,33
1.1.1.1.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	12.633,36	13.482,09	27.431,22	29.488,56	31.257,88	33.133,35
1.1.1.1.02.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	84.201,97	83.928,95	89.722,50	96.451,69	102.238,79	108.373,11
1.1.1.1.04.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	78.182,37	79.792,92	78.750,00	84.656,25	89.735,63	95.119,76
1.1.1.1.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	6.019,60	4.136,03	10.972,50	11.795,44	12.503,16	13.253,35
1.1.1.1.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	75.137,83	106.850,69	104.238,76	112.056,67	118.780,07	125.906,87
1.1.1.1.08.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.304,81	41.305,00	54.862,50	58.977,19	62.515,82	66.266,77
1.1.1.1.30.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	50.304,81	41.305,00	54.862,50	58.977,19	62.515,82	66.266,77
1.1.1.1.30.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	50.304,81	41.305,00	54.862,50	58.977,19	62.515,82	66.266,77
1.1.1.1.30.01 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.618,24	34.511,17	58.002,00	62.352,16	66.093,29	70.058,88
1.1.1.2.00.00 TAXAS	2.744,52	6.188,42	11.712,75	12.591,21	13.346,68	14.147,48
1.1.1.2.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.237,64	5.622,68	5.486,25	5.897,72	6.251,58	6.626,68
1.1.1.2.1.25.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	506,88	565,76	6.226,50	6.693,49	7.095,10	7.520,80
1.1.1.2.1.29.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	5.873,72	28.322,75	46.289,25	49.760,95	52.748,61	55.911,40
1.1.1.2.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	7.046,40	21.000,00	22.575,00	23.929,50	25.365,27
1.1.1.2.2.12.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	7.046,40	21.000,00	22.575,00	23.929,50	25.365,27
1.1.1.2.2.12.02 Emolumentos e Custas Decorrentes de Consultas	0,00	5.625,61	11.025,00	11.851,88	12.562,99	13.316,77
1.1.1.2.2.21.00 Taxas de Serviços Cadastrais	631,36	1.436,16	4.389,00	4.718,18	5.001,27	5.301,34
1.1.1.2.2.28.00 Taxa de Cemitérios	2.562,36	6.611,00	6.583,50	7.077,26	7.501,90	7.952,01
1.1.1.2.2.90.00 Taxa de Limpeza Pública	2.680,00	7.603,58	3.291,75	3.538,63	3.750,95	3.976,01
1.1.1.2.2.99.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	2.194,50	2.359,09	2.500,63	2.650,67
1.1.3.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	2.194,50	2.359,09	2.500,63	2.650,67
1.1.3.0.04.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	26.862,58	63.000,00	67.725,00	71.788,50	76.095,81
1.2.0.0.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	26.862,58	63.000,00	67.725,00	71.788,50	76.095,81
1.2.3.0.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	64.594,36	39.813,08	158.144,08	170.004,90	180.205,19	191.017,50
1.3.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.230,00	4.389,00	4.718,18	5.001,26	5.301,34
1.3.1.0.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	1.230,00	2.194,50	2.359,09	2.500,63	2.650,67
1.3.1.1.00.00 Aluguéis	0,00	0,00	2.194,50	2.359,09	2.500,63	2.650,67
1.3.1.9.00.00 Outras Receitas Imobiliárias	64.594,36	38.583,08	153.755,08	165.286,72	175.203,93	185.716,16
1.3.2.0.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	64.594,36	38.583,08	153.755,08	165.286,72	175.203,93	185.716,16
1.3.2.5.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	56.114,30	33.051,21	92.321,26	99.245,36	105.200,09	111.512,05
1.3.2.5.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	4.250,75	1.571,57	16.458,76	17.693,17	18.754,75	19.880,04
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	21.565,06	18.267,06	16.458,75	17.693,16	18.754,75	19.880,04
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	5.328,35	446,25	5.250,00	5.643,75	5.982,38	6.341,33
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE						

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1.3.2.5.01.06 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	307,65	223,64	5.250,00	5.643,75	5.982,38	6.341,32	
1.3.2.5.01.09 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	116,92	85,26	2.100,00	2.257,50	2.392,95	2.536,53	
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.228,20	3.138,47	8.400,00	9.030,00	9.571,80	10.146,11	
1.3.2.5.01.99* Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	21.319,37	9.318,96	38.403,75	41.284,03	43.761,07	46.386,74	
1.3.2.5.02.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.480,06	5.531,87	61.433,82	66.041,36	70.003,84	74.204,07	
1.3.2.5.02.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	8.480,06	5.531,87	61.433,82	66.041,36	70.003,84	74.204,07	
1.7.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.198.475,21	10.569.347,50	11.371.616,56	12.224.487,84	12.957.957,09	13.735.434,54	
1.7.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.180.475,21	10.569.347,50	10.980.566,56	11.804.109,09	12.512.355,61	13.263.096,96	
1.7.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.890.969,00	8.291.063,00	8.537.718,00	9.178.046,87	9.728.729,67	10.312.453,47	
1.7.2.1.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.946.996,71	7.368.673,10	7.691.229,00	8.268.071,19	8.764.155,45	9.290.004,78	
1.7.2.1.01.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.943.382,07	6.975.838,39	7.609.971,60	8.180.719,47	8.671.562,64	9.191.856,40	
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	305.866,16	38.434,20	41.316,77	43.795,77	46.423,52	
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	82.562,29	38.434,20	41.316,77	43.795,77	46.423,52	
1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	3.614,64	4.386,24	4.389,00	4.718,18	5.001,27	5.301,34	
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	103.664,43	78.217,54	97.655,25	104.979,39	111.278,16	117.954,85	
1.7.2.1.22.00 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	103.664,43	78.217,54	97.655,25	104.979,39	111.278,16	117.954,85	
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	103.664,43	78.217,54	97.655,25	104.979,39	111.278,16	117.954,85	
1.7.2.1.33.00 REPASSES FUNDO A FUNDO	474.461,25	541.926,19	499.248,75	536.692,41	568.893,95	603.027,59	
1.7.2.1.33.11 Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	403.546,17	483.062,57	384.037,50	412.840,31	437.610,73	463.867,38	
1.7.2.1.33.11 Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	30.384,86	31.093,98	27.431,25	29.488,59	31.257,91	33.133,38	
1.7.2.1.33.13 Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	17.100,00	23.100,00	21.945,00	23.590,88	25.006,33	26.506,71	
1.7.2.1.33.14 Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	23.430,22	4.669,64	65.835,00	70.772,63	75.018,98	79.520,12	
1.7.2.1.33.99 Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	84.121,91	112.440,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.34.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	140.931,37	166.771,16	187.530,00	201.594,75	213.690,44	226.511,87	
1.7.2.1.35.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	54.094,75	62.918,68	63.000,00	67.725,00	71.788,50	76.095,81	
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	10.500,00	11.287,50	11.964,75	12.682,84	
1.7.2.1.35.02 PDDE	21.120,00	20.736,00	26.250,00	28.218,75	29.911,88	31.706,59	
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	65.716,62	83.116,48	87.780,00	94.363,50	100.025,31	106.026,83	
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	9.546,96	9.109,80	9.555,00	10.271,63	10.887,92	11.541,22	
1.7.2.1.36.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	131.246,37	13.924,44	52.500,00	56.437,50	59.823,75	63.413,11	
1.7.2.1.99.00 Outras Transferências da União	1.639.460,24	1.623.480,93	1.710.525,00	1.838.814,39	1.949.143,24	2.066.091,87	
1.7.2.2.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.634.848,99	1.603.213,43	1.670.025,00	1.795.276,89	1.902.993,49	2.017.173,00	
1.7.2.2.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.429.470,69	1.358.551,77	1.485.750,00	1.597.161,25	1.693.012,13	1.794.592,87	
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.429.470,69	1.358.551,77	1.485.750,00	1.597.161,25	1.693.012,13	1.794.592,87	

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO: - 2017 -

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA		PREVISÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
	178.068,41	215.267,39	156.975,00	168.748,13	178.873,01	189.605,39	
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	26.080,35	24.754,79	24.675,00	26.525,63	28.117,16	29.804,19	
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.229,54	4.639,48	2.625,00	2.821,88	2.991,19	3.170,66	
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.611,25	20.267,50	10.500,00	11.267,50	11.964,75	12.682,64	
1.7.2.2.33.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	30.000,00	32.250,00	34.185,00	36.236,10	
1.7.2.2.99.51 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	650.045,97	654.803,57	732.323,56	787.247,83	834.482,70	884.551,66	
1.7.2.4.01.00 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	650.045,97	654.803,57	732.323,56	787.247,83	834.482,70	884.551,66	
1.7.2.4.01.00 Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	18.000,00	0,00	391.050,00	420.378,75	445.601,48	472.337,58	
1.7.6.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.000,00	0,00	254.550,00	273.641,25	290.059,73	307.463,32	
1.7.6.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	52.500,00	56.437,50	59.823,75	63.413,18	
1.7.6.1.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	53.550,00	57.566,25	61.020,23	64.681,44	
1.7.6.1.01.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	43.500,00	46.762,50	49.568,25	52.542,95	
1.7.6.1.02.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	18.000,00	0,00	105.000,00	112.875,00	119.647,50	126.826,35	
1.7.6.1.03.00 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	136.500,00	148.737,50	155.541,75	164.874,26	
1.7.6.1.99.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	136.500,00	148.737,50	155.541,75	164.874,26	
1.7.6.2.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	27.515,05	13.857,44	43.050,00	46.278,77	49.055,48	51.998,82	
1.9.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	330,80	852,30	8.925,00	9.594,39	10.170,04	10.780,25	
1.9.1.0.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	306,12	852,30	2.625,00	2.821,88	2.991,19	3.170,66	
1.9.1.1.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	306,12	852,30	2.625,00	2.821,88	2.991,19	3.170,66	
1.9.1.1.38.00 IPTU	0,00	0,00	1.575,00	1.693,13	1.794,71	1.902,40	
1.9.1.1.40.00 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	2.625,00	2.821,88	2.991,19	3.170,66	
1.9.1.1.99.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	2.625,00	2.821,88	2.991,19	3.170,66	
1.9.1.1.99.01 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	24,68	0,00	2.100,00	2.257,50	2.392,95	2.536,53	
1.9.1.9.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	24,68	0,00	2.100,00	2.257,50	2.392,95	2.536,53	
1.9.1.9.15.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.190,52	810,70	4.200,00	4.515,00	4.765,90	5.073,06	
1.9.2.0.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.190,52	0,00	2.100,00	2.257,50	2.392,95	2.536,53	
1.9.2.0.00.00 INDENIZAÇÕES	1.190,52	0,00	2.100,00	2.257,50	2.392,95	2.536,53	
1.9.2.1.00.00 Outras Indenizações	0,00	810,70	2.100,00	2.257,50	2.392,95	2.536,53	
1.9.2.2.00.00 RESTITUIÇÕES	0,00	810,70	2.100,00	2.257,50	2.392,95	2.536,53	
1.9.2.2.99.00 Outras Restituições	10.346,21	3.471,19	8.925,00	9.594,38	10.170,04	10.780,24	
1.9.3.0.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.346,21	3.471,19	8.925,00	9.594,38	10.170,04	10.780,24	
1.9.3.1.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.346,21	3.471,19	6.825,00	7.336,88	7.777,09	8.243,71	
1.9.3.1.11.00 IPTU	0,00	0,00	2.100,00	2.257,50	2.392,95	2.536,53	
1.9.3.1.11.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.647,52	8.723,25	21.000,00	22.575,00	23.929,50	25.365,27	
1.9.3.1.13.00 RECEITAS DIVERSAS	15.647,52	8.723,25	21.000,00	22.575,00	23.929,50	25.365,27	
1.9.3.1.99.00 Outras Receitas	1.139.584,55	233.075,00	466.987,50	502.011,57	532.132,25	564.060,11	
2.0.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	0,00	35.900,00	21.000,00	22.575,00	23.929,50	25.365,27	
2.2.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	35.900,00	21.000,00	22.575,00	23.929,50	25.365,27	

A 19



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Estado de Minas Gerais
Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	8.974.559,31	9.590.638,03	9.654.283,08	10.378.354,31	11.001.055,60	11.661.116,94
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.177.694,37	5.627.596,16	5.156.398,77	5.543.129,75	5.875.717,55	6.228.260,59
3.1.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	1.908,28	22.605,45	24.300,86	25.758,92	27.304,44
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	1.908,28	22.605,45	24.300,86	25.758,92	27.304,44
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	114.976,16	119.018,89	120.697,50	129.749,81	137.534,80	145.786,89
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00	0,00	1.316,70	1.415,45	1.500,38	1.590,40
3.1.90.03.00 Pensões	409.796,87	315.251,49	368.415,00	396.046,13	419.808,89	444.997,43
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.753.336,49	4.267.782,21	3.771.389,59	4.054.243,91	4.297.498,44	4.555.348,34
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	899.584,85	923.635,29	864.975,53	929.848,69	985.639,62	1.044.778,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	0,00	0,00	7.000,00	7.525,00	7.976,50	8.455,09
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	1.050,00	1.128,75	1.196,48	1.268,26
3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	1.050,00	1.128,75	1.196,48	1.268,26
3.2.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.050,00	1.128,75	1.196,48	1.268,26
3.2.90.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato	3.796.864,94	3.963.041,87	4.496.833,31	4.834.095,81	5.124.141,57	5.431.590,09
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.920,13	33.800,68	159.009,69	170.935,42	181.191,54	192.063,03
3.3.20.00.00 TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	121.920,13	33.800,68	159.009,69	170.935,42	181.191,54	192.063,03
3.3.22.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	121.920,13	33.800,68	159.009,69	170.935,42	181.191,54	192.063,03
3.3.22.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.861,76	103.443,30	147.420,00	158.476,50	167.985,09	178.064,20
3.3.30.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	106.861,76	103.443,30	147.420,00	158.476,50	167.985,09	178.064,20
3.3.30.41.00 Contribuições	436.117,62	186.283,13	231.000,00	248.325,00	263.224,50	279.017,98
3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	196.117,62	164.122,93	178.500,00	191.887,50	203.400,75	215.604,80
3.3.50.41.00 Contribuições	240.000,00	22.140,20	52.500,00	56.437,50	59.823,75	63.413,18
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	0,00	0,00	60.000,00	64.500,00	68.370,00	72.472,20
3.3.60.00.00 TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	60.000,00	64.500,00	68.370,00	72.472,20
3.3.60.45.00 Subvenções Econômicas	0,00	4.849,85	27.421,32	29.477,92	31.246,59	33.121,39
3.3.70.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	4.849,85	27.421,32	29.477,92	31.246,59	33.121,39
3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	4.849,85	27.421,32	29.477,92	31.246,59	33.121,39
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.131.965,43	3.634.684,91	3.871.982,30	4.162.380,97	4.412.123,85	4.676.851,29
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	97.764,97	91.756,95	91.642,85	98.516,06	104.427,03	110.692,65
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.120.340,01	1.196.833,35	1.386.931,95	1.490.951,85	1.580.408,96	1.675.233,50
3.3.90.30.00 Material De Consumo	0,00	0,00	6.300,00	6.772,50	7.178,85	7.609,58
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	68.140,16	92.015,09	62.150,00	66.811,25	70.819,93	75.069,12
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição - Gratuita	0,00	3.767,58	4.000,00	4.300,00	4.558,00	4.831,46
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	84.000,00	99.100,00	97.500,00	104.812,50	111.101,25	117.767,33
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	284.447,57	411.251,58	296.450,00	318.883,75	337.804,78	358.073,07
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.334.348,08	1.518.561,45	1.652.757,50	1.776.714,31	1.883.317,17	1.986.316,21
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	110.975,58	114.000,00	105.000,00	112.875,00	119.647,50	126.826,31
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	29.410,50	97.462,83	158.800,00	170.710,00	180.952,80	191.809,71
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	5.500,00	2.100,00	2.257,50	2.392,95	2.536,51
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO - 2017*

Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019
Despesas de Exercícios Anteriores	1.706,08	2.555,67	5.200,00	5.590,00			6.280,92
3.3.90.92.00	832,48	1.880,41	3.150,00	3.386,25			3.804,79
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.022.418,47	416.093,94	886.278,42	1.952.749,30	1.009.914,28		1.070.509,12
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	966.836,40	304.607,09	820.128,42	881.638,05	934.536,35		990.608,52
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	869,01	7.952,42	8.548,85	9.061,79		9.605,49
4.4.70.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	869,01	7.952,42	8.548,85	9.061,79		9.605,49
4.4.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	869,01	7.952,42	8.548,85	9.061,79		9.605,49
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	966.836,40	303.738,08	812.176,00	873.089,20	925.474,56		981.003,03
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	227.334,75	270.501,19	529.526,00	569.240,45	603.394,85		639.598,57
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	739.501,65	33.236,89	230.150,00	247.411,25	262.255,93		277.991,28
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	52.500,00	56.437,50	59.823,75		63.413,18
4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis	55.582,07	111.486,85	66.150,00	71.111,25	75.377,93		79.900,60
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.582,07	111.486,85	66.150,00	71.111,25	75.377,93		79.900,60
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	55.582,07	111.486,85	66.150,00	71.111,25	75.377,93		79.900,60
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	8.400,00	9.030,00	9.571,80		10.146,11
9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	8.400,00	9.030,00	9.571,80		10.146,11
9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	8.400,00	9.030,00	9.571,80		10.146,11
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	8.400,00	9.030,00	9.571,80		10.146,11
TOTAL GERAL	9.696.977,78	10.006.731,97	10.548.961,50	11.340.133,61	12.020.541,68		12.741.774,17

Denize Vilhena Borges Silva
 Prefeita Municipal

Regata Ribeiro dos Santos Silveira
 Contadora 0706820-5

Andréa Borges
 Controladora Interna



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

EXERCÍCIO: - 2017

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

Não existe previsão de renúncia de receita para os próximos exercícios

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5

Andrea Borges
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

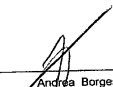
AMF (LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: - 2017 -

Entidade	Prefeitura Municipal de São João da Mata	Valor	8.400,00
Risco	Outros Passivos Contingentes		Valor da Providência
	Providência		8.400,00
	Reserva de Contingência	Total das Providências	8.400,00


Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal


Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5


Andressa Borges
Controladora Interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2016

RS 1,00

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			

29

Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			
DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
FONTE:			

19

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

FONTE:

NOTA: NÃO EXISTE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA

Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

TÍTULOS	BALANÇOS	
	2014	2015
ATIVO		
Ativo Financeiro	1.250.602,83	601.767,04
Total do Ativo Financeiro	1.250.602,83	601.767,04
Ativo Permanente	6.129.083,57	6.334.278,04
Incorporações Autarquias	-	-
TOTAL DO ATIVO	7.379.686,40	6.936.045,08
PASSIVO		
Passivo Financeiro	1.225.507,81	1.140.190,74
Passivo Permanente	181.452,94	69.966,09
Incorporações Autarquias	-	-
TOTAL DO PASSIVO	1.406.960,75	1.210.156,83
Patrimônio Líquido	5.972.725,65	5.725.888,25
TOTAL GERAL	7.379.686,40	6.936.045,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A expansão das despesas de caráter continuado será nula, face ao controle rígido das despesas, mantendo-se somente as despesas já previstas.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Artigo 4º, Parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Considerando que o município não possui sentenças judiciais com trânsito em julgado e nem tão pouco precatórios para o devido pagamento e que os valores da dívida atualizante estão sendo pagos conforme programação financeira, será alocado na lei orçamentária anual para 2017 o valor de R\$ 9.030,00 (nove mil, setecentos e trinta reais) na forma de reserva de contingência para cobrir passivos contingentes que possam surgir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA		METAS FISCAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS		
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	a) Modernização dos Sistemas de administração tributária com a finalidade de elevar a arrecadação tributária da Prefeitura Municipal.	
	b) Modernizar o gerenciamento da folha de pagamento de pessoal para redução efetiva do custeio da Prefeitura Municipal.	
	c) Consolidação da política de recursos humanos voltados para a capacitação e desenvolvimento gerencial do servidor público.	
	d) Modernização da execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e despesas públicas.	
	e) Ampliação e reformulação do projeto democrático do orçamento com a integração das políticas públicas setoriais no contexto de discussões e decisões.	
	f) Promoção de ações visando ampliar e consolidar a descentralização administrativa.	
	g) Consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado.	
	h) Implantação do sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de irregularidades e como instrumento de gestão.	
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	a) Apoiar o ensino, a alfabetização e a qualificação de professores, buscando melhorar a qualidade do ensino municipal.	
	b) Estimular a erradicação do analfabetismo.	
	c) Distribuição de material e merenda escolar.	
	d) Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e avaliações educacionais.	
	e) Coordenar, supervisionar e desenvolver atividades que culminem na melhoria da qualidade do ensino fundamental, em todas as suas modalidades, de forma a assegurar o acesso a escola e diminuir os índices de analfabetismo, e repetência e evasão.	
	f) Assegurar a remuneração condigna do magistério consoante o que dispõe a emenda constitucional n.º 14/96.	
	g) Definição e implantação da Política de Educação infantil em consonância com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Básicas da Educação de 1996, reconhecida como a primeira etapa da educação básica e direito das crianças.	
POLÍTICAS DE SAÚDE	a) Promover a qualificação de recursos humanos, de modo que se obtenha maior produtividade e melhoria nos serviços prestados.	
	b) Equipamentos dos Serviços de Saúde.	
	c) Desenvolvimento de ações de assistência médica e odontológica em regime ambulatorial e de internações, bem como apoiar a assistência médica à família prestada por agentes comunitários de saúde.	
	d) Adquirir e distribuir medicamentos de uso corrente, visando atender os grupos populacionais mais carentes.	
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL	a) Viabilização dos investimentos necessários às diretrizes da política municipal de habitação.	
	b) Elaboração da política de saneamento, definindo diretrizes que subsidiem a Administração Pública Municipal no trato das ações relacionadas ao saneamento básico.	
	c) Viabilização e implantação gradativa do tratamento de resíduos sólidos, possibilitando a devolução dos resíduos como matéria prima ao setor produtivo e ao meio ambiente de forma estabilizada e segura.	
	d) Implantação de instrumentos de gestão na área da saúde capazes de garantir melhor qualidade no atendimento e nos serviços prestados ao cidadão.	
	e) Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social, conforme Plano de Aplicação e Plano de Assistência Social em anexo.	

19

f) Consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos, conforme Plano de Aplicação e Plano de Assistência Social em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA ESTADO DE MINAS GERAIS	METAS FISCAIS
---	----------------------

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Analisando-se o exercício de 2015, é possível avaliar o comportamento da execução orçamentária neste período entre as receitas orçadas e despesas fixadas e as efetivamente ocorridas.

O Orçamento Programa para o exercício de 2015 estabeleceu como receita prevista o montante de R\$ 10.046.630,00 (dez milhões, quarenta e seis mil e seiscentos e trinta reais), assim divididos:

RECEITA PREVISTA	
Receitas Correntes	11.400.296,00
Receitas de Capital	461.250,00
Dedução FUNDEB	-1.814.916,00
Total	10.046.630,00

A arrecadação efetiva, até 31/12/2015, ficou assim distribuída:

ARRECADAÇÃO EFETIVA	
Receitas Correntes Arrecadadas	10.929.958,50
Dedução FUNDEB	-1.717.783,43
Total Receitas Correntes	9.212.175,07
Receitas de Capital	233.075,00
Total Geral da Receita	9.445.250,07

Podemos, assim, constatar que o município arrecadou R\$ 601.379,93 (seiscentos e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) a menos em relação aos valores orçados para o exercício de 2015.

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

METAS FISCAIS

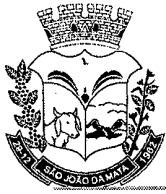
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Para o exercício de 2017a projeção apresentada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 terá uma atualização em 7,5%.

RECEITA PROJETADA		
	2015	2016
Receitas Correntes	11.400.296,00	11.972.262,12
Receitas de Capital	461.250,00	466.987,50
Dedução FUNDEF	-1.814.916,00	-1.890.288,12
Total	10.046.630,00	10.548.961,50

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 584 DE 07 DE JULHO DE 2016

**AUTORIZA LOCAR IMÓVEL PARA
INSTALAÇÃO DO BANCO SICOOB CREDIVAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprova, e eu, Denize Vilhena Borges Silva, Prefeita do Município de São João da Mata, Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal locar o imóvel situado à Rua Maria José de Paiva, nº 521, Centro, São João da Mata, Estado de Minas Gerais, de propriedade da Sra. Eliane Martins, inscrita no CPF: 526.426.666-20, pelo valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) mensais, para instalação do Banco Sicoob Credivar.

Art. 2º- As despesas para implantação e funcionamento do Banco Sicoob Credivar correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01.01.02.122.0002.2002.3.3.90.36.00.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 07 de julho de 2016.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

**Publicado no quadro de avisos em
07/07/16, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 585 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA, MG, PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Denize Vilhena Borges Silva, Prefeita do Município de São João da Mata, Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, fica fixado os subsídios do Prefeito Municipal em R\$ 9.255,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), do Vice-Prefeito Municipal em R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais) e dos Secretários Municipais em R\$ 2.470,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta reais).

Art. 2º- Os valores de que trata o artigo anterior poderão ser recompostos anualmente, face à perda do poder aquisitivo da moeda, pelo índice do INPC calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sempre no 1º dia do mês de janeiro a partir de 2018, obedecidos os limites e critérios da legislação vigente e em especial na Constituição Federal.

Art. 3º- No mês de dezembro de cada exercício os Agentes Políticos descritos no Art. 1º terão direito ao décimo terceiro salário, no mesmo valor atribuído aos subsídios.

Parágrafo único- Em caso de licença por interesse particular, afastamento por decisão judicial ou do Poder Legislativo Municipal, ou extinção do mandato, os Agentes Políticos descritos no Art. 1º, terão direito ao décimo terceiro salário, calculado à razão de um doze avos (1/12) por exercício na função.

Art. 4º- Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2016.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
18/08/16, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 586 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

**“FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
MATA, MG, PARA A LEGISLATURA 2017/2020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal aprova, e eu, Denize Vilhena Borges Silva, Prefeita do Município de São João da Mata, Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, fica fixado o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São João da Mata, MG, em R\$ 2.135,00 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais).

Art. 2º- Os valores de que trata o artigo anterior poderão ser recompostos anualmente, face à perda do poder aquisitivo da moeda, pelo índice do INPC calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sempre no 1º dia do mês de janeiro a partir de 2018, obedecidos os limites e critérios da legislação vigente e em especial na Constituição Federal.

Art. 3º- No mês de dezembro de cada exercício os Agentes Políticos descritos no Art. 1º terão direito ao décimo terceiro salário, no mesmo valor atribuído aos subsídios.

Parágrafo único- Em caso de licença por interesse particular, afastamento por decisão judicial ou do Poder Legislativo Municipal, ou extinção do mandato, os Agentes Políticos descritos no Art. 1º, terão direito ao décimo terceiro salário, calculado à razão de um doze avos (1/12) por exercício na função.

Art. 4º- Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2016.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
18/08/16, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 587 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

“DENOMINA PRAÇA PÚBLICA”

A Câmara Municipal aprova, e eu, Denize Vilhena Borges Silva, Prefeita do Município de São João da Mata, Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada "Praça Anilton Mendes" o logradouro que se acha em construção na Av. Afonso Vilhena Braga com a Alameda das Palmeiras, zona urbana desta cidade.

Art. 2º- O referido logradouro, terá erigido, em lugar de destaque, uma placa com o nome "Praça Anilton Mendes".

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2016.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

**Publicado no quadro de avisos em
22/09/16, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal**



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 588 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

**Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações
para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal do Município de São João da Mata aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam modificados, na Lei Municipal nº 530/2013, de 18 de outubro de 2013, que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João da Mata para o exercício financeiro de 2014 a 2017**, os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo.

Art. 2º. As alterações previstas na Lei Municipal nº 530/2013, Lei do Plano Plurianual, tem como fundamento legal os arts. 1º e 2º da respectiva Lei, de forma a atender às necessidades do município de São João da Mata.

Art. 3º. Os anexos dos programas e das ações de governo são partes integrantes deste projeto de lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata - MG, 01 de dezembro de 2016

**Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal**

Publicado no quadro de avisos em
01/12/16, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 589 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Mata para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.”

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus órgãos e fundos;

Art. 2º - O orçamento do Município de São João da Mata, estima a receita em R\$ 11.340.133,69 (Onze Milhões, Trezentos e Quarenta Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) e fixa a despesa em igual valor;

Art. 3º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	373.758,99
Receitas de Contribuições	67.725,00
Receita Patrimonial	161.940,06
Transferências Correntes	11.998.596,71
Outras Receitas Correntes	46.278,77
SUB TOTAL	12.648.299,53
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
Dedução para Formação do FUNDEB	-1.827.239,91
SUB TOTAL	-1.827.239,91
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	22.575,00
Transferências de Capital	496.499,07
SUB TOTAL	519.074,07
TOTAL GERAL	11.340.133,69

Rua Maria José de Paiva, nº 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568-000 – Telefone: (35) 3455-1122 - Fax (35) 3455-1227



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º – As despesas do Município de São João da Mata serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
Legislativa	577.200,00
Judiciária	5.414,60
Administração	1.693.191,82
Segurança Pública	46.916,35
Assistência Social	486.261,13
Previdência Social	130.427,46
Saúde	2.885.104,24
Educação	2.675.270,83
Cultura	210.281,76
Urbanismo	972.801,84
Saneamento	238.830,86
Agricultura	232.449,19
Indústria	112.400,43
Comunicações	20.203,21
Energia	90.173,02
Transporte	654.172,60
Desporto e Lazer	229.343,89
Encargos Especiais	70.711,25
Reserva de Contingência	8.979,21
TOTAL	11.340.133,69
DESPESAS POR UNIDADES DE GOVERNO	
Câmara Municipal	577.200,00
Secretaria de Administração e Fazenda	1.944.416,68
Secretaria Municipal de Assistência Social	486.261,13
Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária	344.849,62
Secretaria de Educação	2.675.270,83
Secretaria de Esportes e Lazer	229.343,89
Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente	3.123.935,10
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	1.748.574,68
Secretaria de Cultura e Turismo	210.281,76
TOTAL	11.340.133,69
DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	5.552.075,57
Juros e Encargos da Dívida	1.122,40
Outras Despesas Correntes	4.867.697,17
SUB TOTAL	10.420.895,14
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	839.548,09
Amortização da Dívida	70.711,25

Rua Maria José de Paiva, nº 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568-000 – Telefone: (35) 3455-1122 - Fax (35) 3455-1227



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA ESTADO DE MINAS GERAIS

SUB TOTAL	910.259,34
RESERVA DE CONTINGENCIA	8.979,21
TOTAL	11.340.133,69

Art. 5º - Fica e Executivo autorizado a:

I – a abrir Créditos Suplementares até o limite de 40,00% (quarenta por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2017, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4320/64.

II – a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2017, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 10,00% (dez por cento) da receita realizada.

III – a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2017, podendo, para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

IV – promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

V - proceder à realocação de recursos consignados nas dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, por meio de crédito adicional suplementar. Para preservar a apropriação do gasto nos centros de custo das unidades administrativas.

Art. 6º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – Não estabelecida a programação determinada no “caput”, a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do § 2º do art. 29 A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

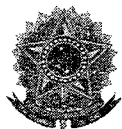
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata - MG, 01 de dezembro de 2016

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
01/12/16, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal

Rua Maria José de Paiva, nº 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568-000 – Telefone: (35) 3455-1122 - Fax (35) 3455-1227



Receita por Fontes e Despesa por Categoria Econômica

Anexo 01 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	359.610,99		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.556.093,46	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	67.725,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.122,40	
RECEITA PATRIMONIAL	161.940,06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.863.260,76	10.420.476,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.011.799,14				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.278,77				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.827.239,91	10.820.114,05			
			SUPERAVIT		399.637,43
TOTAL		10.820.114,05	TOTAL		10.820.114,05
SUPERAVIT ORÇAMENTO CORRENTE		399.637,43			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	22.575,00		INVESTIMENTOS	839.966,61	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	497.444,64	520.019,64	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.711,25	910.677,86
DEFICIT		390.658,22			
TOTAL		910.677,86	TOTAL		910.677,86

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	12.647.353,96	DESPESAS CORRENTES	10.420.476,62
RECEITAS DE CAPITAL	520.019,64	DESPESAS DE CAPITAL	910.677,86
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.827.239,91	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	8.979,21
TOTAL	11.340.133,69	TOTAL	11.340.133,69

Denize Viihena Borges Silva
Prefeita MunicipalRenata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Receita por Fontes e Despesa por Funções do Governo

Sumário Geral - Lei 4320/64 (Artigo 2º. Parágrafo 1º. Inciso I.)

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

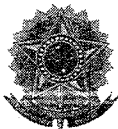
FONTES DA RECEITA	PARCIAL	TOTAL	FUNÇÕES DO GOVERNO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			LEGISLATIVA	577.200,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	359.610,99		JUDICIÁRIA	5.414,60	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	67.725,00		ADMINISTRAÇÃO	1.689.820,32	
RECEITA PATRIMONIAL	161.940,06		SEGURANÇA PÚBLICA	46.916,35	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.011.799,14		ASSISTÊNCIA SOCIAL	486.261,13	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.278,77	12.647.353,96	PREVIDÊNCIA SOCIAL	130.427,46	
RECEITAS DE CAPITAL			SAÚDE	2.885.104,24	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.575,00		EDUCAÇÃO	2.675.270,83	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	497.444,64	520.019,64	CULTURA	210.281,76	
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.827.239,91	-1.827.239,91	URBANISMO	972.801,84	
			SANEAMENTO	242.202,36	
			AGRICULTURA	232.449,19	
			INDÚSTRIA	112.400,43	
			COMUNICAÇÕES	20.203,21	
			ENERGIA	90.173,02	
			TRANSPORTE	654.172,60	
			DESPORTO E LAZER	229.343,89	
			ENCARGOS ESPECIAIS	70.711,25	11.331.154,48
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		8.979,21
TOTAL		11.340.133,69	TOTAL		11.340.133,69

Denize Vilhena Borges Silva

Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira

Contadora 070682/0-5



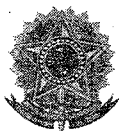
Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 1 de 4

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			12.647.353,96
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			359.610,99
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS		286.198,11	
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	232.220,92		
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.488,56		
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	96.451,69		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	84.656,25		
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	11.795,44		
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	106.280,67		
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	53.977,19		
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	53.977,19		
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	53.977,19		
1.1.2.0.00.00	TAXAS		71.053,79	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.591,71		
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	5.897,72		
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.693,99		
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	58.462,08		
1.1.2.2.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	19.202,50		
1.1.2.2.12.02	Emolumentos e Custas Decorrentes de Consultas	19.202,50		
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	11.851,88		
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	4.718,18		
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	11.029,69		
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.659,83		
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		2.359,09	
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.359,09		
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			67.725,00
1.2.3.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		67.725,00	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			161.940,06
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		4.718,18	
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	2.359,09		
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	2.359,09		
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		157.221,88	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	157.221,88		
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	141.552,20		
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	17.693,17		
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	60.000,00		
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.643,75		
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.643,75		
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	2.257,50		
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	9.030,00		
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	41.284,03		
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.669,68		



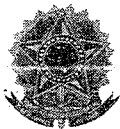
Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 2 de 4

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	15.669,68		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			12.011.799,14
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		11.583.130,50	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.006.019,72		
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.006.007,93		
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.460.520,00		
1.7.2.1.01.03	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	305.086,68		
1.7.2.1.01.04	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	235.683,07		
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.718,18		
1.7.2.1.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	104.617,39		
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	104.617,39		
1.7.2.1.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	537.949,47		
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	414.097,37		
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	29.488,59		
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	23.590,88		
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	70.772,63		
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	89.160,00		
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	201.575,80		
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	67.344,05		
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.649,50		
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	28.218,75		
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	94.363,50		
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.271,63		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	56.437,50		
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.756.713,18		
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.685.891,65		
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.393.235,37		
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	238.658,97		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	28.795,53		
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.201,78		
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	11.287,50		
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	32.534,03		
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	27.000,00		
1.7.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	13.202,43		
1.7.2.3.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	13.202,43		
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	807.195,17		
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	807.195,17		
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		428.668,64	
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	281.931,14		
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	56.437,50		



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 3 de 4

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	65.856,14		
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	46.762,50		
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	112.875,00		
1.7.6.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	146.737,50		
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	146.737,50		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			46.278,77
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		9.594,39	
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.336,89		
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.821,88		
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.693,13		
1.9.1.1.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.821,88		
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.821,88		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.257,50		
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.257,50		
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.515,00	
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	2.257,50		
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	2.257,50		
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	2.257,50		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	2.257,50		
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	2.257,50		
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		9.594,38	
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.594,38		
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.336,88		
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.257,50		
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		22.575,00	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	22.575,00		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			520.019,64
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			22.575,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		22.575,00	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	22.575,00		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			497.444,84
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		945,57	
2.4.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	945,57		
2.4.2.3.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	945,57		
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		496.499,07	
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	184.550,63		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	71.575,63		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	112.875,00		
2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	311.948,44		
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	17.062,50		
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	294.885,94		
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.827.239,91
9.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-1.827.239,91
9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-1.827.239,91	
9.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.495.101,95		



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.493.047,63		
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.492.104,00		
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-943,63		
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.054,32		
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-332.137,96		
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-332.137,96		
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-278.647,07		
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-47.731,79		
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-5.759,10		
TOTAL				11.340.133,69

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidação Geral

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.420.476,62
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.556.093,46
3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	21.316,29		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.316,29		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.534.777,17	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	129.019,97		
3.1.90.03.00	Pensões	1.407,49		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	388.177,11		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.072.354,90		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	930.764,82		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20,16		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	925,00		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	12.107,72		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.122,40
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.122,40	
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.122,40		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.863.260,76
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		178.572,59	
3.3.22.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	178.572,59		
3.3.22.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.572,59		
3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		145.720,93	
3.3.30.41.00	Contribuições	145.720,93		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		253.615,18	
3.3.50.41.00	Contribuições	197.495,14		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	56.120,04		
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		65.062,19	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	65.062,19		
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		31.170,17	
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	31.170,17		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.170,17		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.189.119,70	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	106.557,97		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.535.665,98		
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	6.734,40		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	62.902,22		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	104.516,07		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	316.701,85		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.761.042,43		
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	112.447,42		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	169.749,76		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.244,80		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.639,60		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.517,20		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			910.677,86
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			839.966,61
4.4.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		6.557,57	
4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.557,57		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.557,57		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		833.409,04	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	531.572,28		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	245.716,72		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	56.120,04		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			70.711,25
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.711,25	
4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	70.711,25		
TOTAL				11.331.154,48



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidação Geral

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			8.979,21
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			8.979,21
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	8.979,21		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	8.979,21		
TOTAL				8.979,21
TOTAL GERAL				11.340.133,69

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



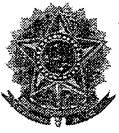
Poder : 01 - Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			517.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			445.200,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		445.200,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	77.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	43.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	40.000,00		
TOTAL				577.200,00



Poder : 02 - Executivo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.889.547,64
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.106.875,57
3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	21.316,29		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.316,29		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.085.559,28	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	129.019,97		
3.1.90.03.00	Pensões	1.407,49		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	383.128,83		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.706.506,31		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	852.463,96		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	925,00		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	12.107,72		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.122,40
3.2.90:00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.122,40	
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.122,40		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.781.549,67
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		178.572,59	
3.3.22.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	178.572,59		
3.3.22.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.572,59		
3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		145.720,93	
3.3.30.41.00	Contribuições	145.720,93		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		253.465,18	
3.3.50.41.00	Contribuições	197.345,14		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	56.120,04		
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		65.062,19	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	65.062,19		
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		31.170,17	
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	31.170,17		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.170,17		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.107.558,61	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	92.555,61		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.526.151,29		
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	6.734,40		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	62.902,22		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	101.016,07		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	313.648,07		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.712.459,51		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	112.240,08		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	169.749,76		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.244,80		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.489,60		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.367,20		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			850.258,84
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			779.547,59
4.4.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		6.557,57	
4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.557,57		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.557,57		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		772.990,02	



Poder : 02 - Executivo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	511.470,68		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	205.399,30		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	56.120,04		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			70.711,25
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.711,25	
4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	70.711,25		
TOTAL				10.739.806,48



Poder : 03 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.364,40
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.780,16
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.780,16	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	760,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20,16		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.584,24
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	150,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.434,24	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.034,24		
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	150,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			411,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			411,60
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		411,60	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	101,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	310,00		
TOTAL				10.776,00



Poder : 04 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel

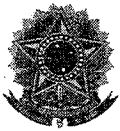
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.364,58
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			237,73
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		237,73	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	48,28		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148,59		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40,86		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.126,85
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.126,85	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2,36		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	14,69		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	53,78		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.048,68		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7,34		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7,42
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7,42
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7,42	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	7,42		
TOTAL				3.372,00



Poder : 02 - Executivo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			8.979,21
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			8.979,21
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	8.979,21		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	8.979,21		
TOTAL				8.979,21
TOTAL GERAL				11.340.133,69

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita MunicipalRenata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 1 de 12

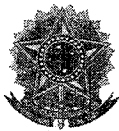
Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 01 - Legislativo

Órgão.....: 01 - Câmara Municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	60.000,00	517.200,00		577.200,00
01.031	Ação Legislativa	60.000,00	517.200,00		577.200,00
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	60.000,00	517.200,00		577.200,00
01.031.0001.5001	Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal	20.000,00			20.000,00
01.031.0001.5002	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	30.000,00			30.000,00
01.031.0001.5003	Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal	10.000,00			10.000,00
01.031.0001.6001	Manutenção do Subsídio dos Vereadores		302.500,00		302.500,00
01.031.0001.6002	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo		22.500,00		22.500,00
01.031.0001.6003	Manutenção do Pgt. dos Servidores da Câmara Municipal		142.700,00		142.700,00
01.031.0001.6004	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		48.000,00		48.000,00
01.031.0001.6005	Homenagens, Recepções e Festividades		1.500,00		1.500,00
TOTAL ORGÃO		60.000,00	517.200,00		577.200,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 2 de 12

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

*Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		5.414,60		5.414,60
02.061	Ação Judiciária		5.414,60		5.414,60
02.061.0002	Representação Política e Social do Executivo		5.414,60		5.414,60
02.061.0002.2009	Manutenção da Procuradoria Municipal		5.414,60		5.414,60
04	Administração	11.224,01	1.667.372,30		1.678.596,31
04.122	Administração Geral	11.224,01	1.667.372,30		1.678.596,31
04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	11.224,01	1.667.372,30		1.678.596,31
04.122.0002.1001	Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração	11.224,01			11.224,01
04.122.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		221.112,95		221.112,95
04.122.0002.2002	Manutenção da Secretaria de Administração		1.243.722,12		1.243.722,12
04.122.0002.2003	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		112.240,08		112.240,08
04.122.0002.2004	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos		11.729,09		11.729,09
04.122.0002.2005	Contribuições a Associações		78.568,06		78.568,06
06	Segurança Pública		46.916,35		46.916,35
06.181	Policimento		46.916,35		46.916,35
06.181.0002	Representação Política e Social do Executivo		46.916,35		46.916,35
06.181.0002.2006	Manutenção do Convênio com a Polícia Militar		35.187,26		35.187,26
06.181.0002.2007	Manutenção do Convênio com a Polícia Civil		11.729,09		11.729,09
09	Previdência Social		130.427,46		130.427,46
09.272	Previdência do Regime Estatutário		130.427,46		130.427,46
09.272.0014	Assistência Social e Comunitária		130.427,46		130.427,46
09.272.0014.2008	Manutenção de Inativos e Pensionistas		130.427,46		130.427,46
28	Encargos Especiais	70.711,25			70.711,25
28.843	Serviço da Dívida Interna	70.711,25			70.711,25
28.843.0000	Encargos Especiais	70.711,25			70.711,25
28.843.0000.2067	Amortização da Dívida Contratada - INSS	70.711,25			70.711,25
TOTAL ORGÃO		81.935,26	1.850.130,71		1.932.065,97



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	Reserva de Contingência			8.979,21	8.979,21
99.999	Reserva de Contingência			8.979,21	8.979,21
99.999.9999	Reserva de Contingência			8.979,21	8.979,21
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			8.979,21	8.979,21
TOTAL ORGÃO				8.979,21	8.979,21



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 4 de 12

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social	42.651,23	443.609,90		486.261,13
08.241	Assistência ao Idoso		18.519,61		18.519,61
08.241.0014	Assistência Social e Comunitária		18.519,61		18.519,61
08.241.0014.2020	Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade		18.519,61		18.519,61
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.224,01	94.121,32		105.345,33
08.243.0014	Assistência Social e Comunitária	11.224,01	94.121,32		105.345,33
08.243.0014.1005	Aquisição de Veículo e Equipamentos para o conselho Tutelar	11.224,01			11.224,01
08.243.0014.2018	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		11.224,01		11.224,01
08.243.0014.2019	Atividades do Conselho Tutelar		82.897,31		82.897,31
08.244	Assistência Comunitária	31.427,22	330.968,97		362.396,19
08.244.0014	Assistência Social e Comunitária	31.427,22	330.968,97		362.396,19
08.244.0014.1003	Construção de Casas Populares	11.224,01			11.224,01
08.244.0014.1004	Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares	11.224,01			11.224,01
08.244.0014.2010	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	5.612,00	266.394,55		272.006,55
08.244.0014.2011	Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD	3.367,20	5.050,80		8.418,00
08.244.0014.2012	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		8.979,20		8.979,20
08.244.0014.2013	Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes		15.750,00		15.750,00
08.244.0014.2014	Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes		22.448,02		22.448,02
08.244.0014.2015	Auxílios e Donativos a Carentes		3.367,20		3.367,20
08.244.0014.2017	Programa Bolsa Família		8.979,20		8.979,20
TOTAL ORGÃO		42.651,23	443.609,90		486.261,13



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 5 de 12

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Secretaria Industria, Comercio e Agropecuaria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura	11.224,00	221.225,19		232.449,19
20.605	Abastecimento	5.612,00	99.444,70		105.056,70
20.605.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	5.612,00	99.444,70		105.056,70
20.605.0004.1007	Aquisição de Máquinas Equipamentos Agrícola para Pequenos Produtores	5.612,00			5.612,00
20.605.0004.2021	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		5.612,00		5.612,00
20.605.0004.2022	Manutenção Convênio Emater		93.832,70		93.832,70
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	5.612,00	121.780,49		127.392,49
20.608.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	5.612,00	121.780,49		127.392,49
20.608.0004.1008	Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun.Agricultura Meio Ambiente	5.612,00			5.612,00
20.608.0004.2023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		121.780,49		121.780,49
22	Indústria	22.448,02	89.952,41		112.400,43
22.661	Promoção Industrial	22.448,02	89.952,41		112.400,43
22.661.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	22.448,02	89.952,41		112.400,43
22.661.0004.1009	Aquisição de Terreno e Construção de Galpão para Indústrias	22.448,02			22.448,02
22.661.0004.2024	Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria		89.952,41		89.952,41
TOTAL ORGÃO		33.672,02	311.177,60		344.849,62



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 6 de 12

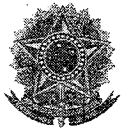
Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	111.117,68	2.564.153,15		2.675.270,83
12.122	Administração Geral		30.866,02		30.866,02
12.122.0005	Administração do Ensino Municipal		30.866,02		30.866,02
12.122.0005.2025	Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura		30.866,02		30.866,02
12.361	Ensino Fundamental	88.669,66	2.197.590,43		2.286.260,09
12.361.0005	Administração do Ensino Municipal		64.135,58		64.135,58
12.361.0005.2026	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios		41.528,83		41.528,83
12.361.0005.2027	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F.		22.606,75		22.606,75
12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	88.669,66	2.133.454,85		2.222.124,51
12.361.0006.1010	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	22.448,02			22.448,02
12.361.0006.1011	Construção e Melhoramento Prédios Escolares	11.224,01			11.224,01
12.361.0006.1012	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Escolas Municipais	5.612,00			5.612,00
12.361.0006.1013	Construção de Quadras Esportivas Escolares	11.224,01			11.224,01
12.361.0006.1021	Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal	11.224,01			11.224,01
12.361.0006.2028	Manutenção Escola de Informática	5.612,00	8.418,00		14.030,00
12.361.0006.2029	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		815.370,74		815.370,74
12.361.0006.2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E.	15.713,61	51.630,44		67.344,05
12.361.0006.2031	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios		339.729,11		339.729,11
12.361.0006.2033	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE		98.024,77		98.024,77
12.361.0006.2034	Manutenção do PDDE	5.612,00	6.037,50		11.649,50
12.361.0006.2035	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB		618.835,69		618.835,69
12.361.0006.2036	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB		189.796,60		189.796,60
12.361.0006.2058	Manutenção em Prédios Públicos		5.612,00		5.612,00
12.364	Ensino Superior		259.373,46		259.373,46
12.364.0008	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos		152.478,15		152.478,15
12.364.0008.2037	Manutenção do Transporte Escolar de Universitários		152.478,15		152.478,15
12.364.0011	Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior		106.895,31		106.895,31
12.364.0011.2069	Manutenção das Atividades do Ensino Universitário		106.895,31		106.895,31
12.365	Educação Infantil	22.448,02	14.591,20		37.039,22
12.365.0005	Administração do Ensino Municipal		5.612,00		5.612,00
12.365.0005.2039	Manutenção Programa PNAEP - Pré Escola		5.612,00		5.612,00
12.365.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		8.979,20		8.979,20
12.365.0006.2040	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar		8.979,20		8.979,20
12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	22.448,02			22.448,02
12.365.0007.1014	Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)	11.224,01			11.224,01
12.365.0007.1015	Construção de Creche Municipal	11.224,01			11.224,01
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.612,00		5.612,00
12.366.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		5.612,00		5.612,00
12.366.0006.2041	Manutenção Erradicação do Analfabetismo		5.612,00		5.612,00
12.367	Educação Especial		56.120,04		56.120,04
12.367.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		56.120,04		56.120,04
12.367.0006.2042	Manutenção do Transporte Escolar da APAE		56.120,04		56.120,04
TOTAL ORGÃO		111.117,68	2.564.153,15		2.675.270,83



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Secretaria de Esporte e Lazer

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	Desporto e Lazer	43.025,36	186.318,53		229.343,89
•27.812	Desporto Comunitário	43.025,36	186.318,53		229.343,89
27.812.0010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	43.025,36	186.318,53		229.343,89
27.812.0010.1017	Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas	37.413,36			37.413,36
27.812.0010.1018	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer	5.612,00			5.612,00
27.812.0010.2043	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		186.318,53		186.318,53
TOTAL ORGÃO		43.025,36	186.318,53		229.343,89



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 8 de 12

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	Saúde	81.333,62	2.792.994,62		2.874.328,24
10.301	Atenção Básica	80.922,02	2.655.027,50		2.735.949,52
10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	5.612,00	5.612,00		11.224,00
10.301.0012.2047	Manutenção do Programa Saúde em Casa	5.612,00	5.612,00		11.224,00
10.301.0016	Saúde é Vida	75.310,02	2.398.109,95		2.473.419,97
10.301.0016.1019	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde	22.448,02			22.448,02
10.301.0016.1020	Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde	36.750,00			36.750,00
10.301.0016.1048	Obra de Construção da Farmácia de Minas	10.500,00			10.500,00
10.301.0016.2044	Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social -		2.027.380,96		2.027.380,96
10.301.0016.2045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP	5.612,00	151.524,11		157.136,11
10.301.0016.2049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS		106.964,80		106.964,80
10.301.0016.2050	Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde		11.224,00		11.224,00
10.301.0016.2051	Assistência Médica e Odontológica a Carentes		101.016,08		101.016,08
10.301.0020	Saúde da Família		251.305,55		251.305,55
10.301.0020.2052	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF		251.305,55		251.305,55
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	411,60	10.364,40		10.776,00
10.302.0016	Saúde é Vida	411,60	10.364,40		10.776,00
10.302.0016.2046	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	411,60	10.364,40		10.776,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		104.950,98		104.950,98
10.303.0012	Atendimento Básico da Saúde		104.950,98		104.950,98
10.303.0012.2048	Manutenção do PAB		38.850,00		38.850,00
10.303.0012.2070	Aquisição de Medicamentos para Distribuição		66.100,98		66.100,98
10.304	Vigilância Sanitária		6.734,40		6.734,40
10.304.0013	Vigilância Sanitária		6.734,40		6.734,40
10.304.0013.2053	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		6.734,40		6.734,40
10.305	Vigilância Epidemiológica		15.917,34		15.917,34
10.305.0013	Vigilância Sanitária		15.917,34		15.917,34
10.305.0013.2054	Manutenção do Programa Ações de Epidemiologia - EPCDDE		15.917,34		15.917,34
17	Saneamento	43.185,19	195.645,17		238.830,36
17.512	Saneamento Básico Urbano	43.185,19	195.645,17		238.830,36
17.512.0016	Saúde é Vida	43.185,19	195.645,17		238.830,36
17.512.0016.1022	Aquisição de imóvel para arborização nascentes	5.612,00			5.612,00
17.512.0016.1024	Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários	3.367,20			3.367,20
17.512.0016.1025	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	22.448,02			22.448,02
17.512.0016.1026	Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água	5.612,00			5.612,00
17.512.0016.2055	Manutenção do Sistema de Água	5.612,00	165.554,13		171.166,13
17.512.0016.2056	Manutenção do Sistema de Esgoto		27.253,01		27.253,01
17.512.0016.2068	Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU	533,97	2.838,03		3.372,00
TOTAL ORGÃO		124.518,81	2.988.639,79		3.113.158,60



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 9 de 12

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	11.224,01			11.224,01
04.122	Administração Geral	11.224,01			11.224,01
04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	11.224,01			11.224,01
04.122.0002.1027	Ampliação e Melhoramentos no Paço Municipal	11.224,01			11.224,01
15	Urbanismo	267.426,38	705.375,46		972.801,84
15.452	Serviços Urbanos	267.426,38	705.375,46		972.801,84
15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	267.426,38	705.375,46		972.801,84
15.452.0021.1030	Melhoramento no Prédio do Velório Municipal	5.612,00			5.612,00
15.452.0021.1031	Pavimentação Vias Urbanas	62.294,31			62.294,31
15.452.0021.1032	Construção de Calçamento e Arborização ao Longo do Ribeirão dos Macacos	5.612,00			5.612,00
15.452.0021.1033	Construção do Almoarifado	11.224,01			11.224,01
15.452.0021.1034	Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal	3.367,20			3.367,20
15.452.0021.1035	Melhoramento no Prédio da Rodoviária	5.612,00			5.612,00
15.452.0021.1036	Construção de Calçamento/Meio-Fios em Vias Públicas	11.224,01			11.224,01
15.452.0021.1037	Aquisição Terreno para Ampliação do Cemitério	11.224,01			11.224,01
15.452.0021.1038	Aquisição de terreno para Praças Urbanas	5.612,00			5.612,00
15.452.0021.1039	Construção Trevo Rotatória MG/179	5.612,00			5.612,00
15.452.0021.1040	Revitalização e Construção Lago (Lagoa Azul)	5.612,00			5.612,00
15.452.0021.1049	Construção de Banheiros Públicos	5.612,00			5.612,00
15.452.0021.2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos	5.612,00	497.223,56		502.835,56
15.452.0021.2058	Manutenção em Prédios Públicos		11.224,01		11.224,01
15.452.0021.2059	Manutenção da Limpeza Pública	5.612,00	146.981,06		152.593,06
15.452.0021.2060	Manutenção dos Serviços Funerários		15.152,41		15.152,41
15.452.0021.2061	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	117.584,84	34.794,42		152.379,26
24	Comunicações	16.836,01	3.367,20		20.203,21
24.722	Telecomunicações	16.836,01	3.367,20		20.203,21
24.722.0021	Urbanismo de Qualidade	16.836,01	3.367,20		20.203,21
24.722.0021.1042	Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular	16.836,01			16.836,01
24.722.0021.2062	Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações		3.367,20		3.367,20
25	Energia	22.448,02	67.725,00		90.173,02
25.752	Energia Elétrica	22.448,02	67.725,00		90.173,02
25.752.0021	Urbanismo de Qualidade	22.448,02	67.725,00		90.173,02
25.752.0021.1043	Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana	11.224,01			11.224,01
25.752.0021.1044	Extensão Rede de Iluminação Pública Rural	11.224,01			11.224,01
25.752.0021.2063	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		67.725,00		67.725,00
26	Transporte	84.180,06	569.992,54		654.172,60
26.782	Transporte Rodoviário	84.180,06	569.992,54		654.172,60
26.782.0015	Transporte e Trânsito de Qualidade	84.180,06	569.992,54		654.172,60
26.782.0015.1045	Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais	44.896,03			44.896,03
26.782.0015.1046	Construção de Pontes e Mata-Burros	5.612,00			5.612,00
26.782.0015.1047	Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais	33.672,03	25.815,22		59.487,25
26.782.0015.2064	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens		544.177,32		544.177,32
TOTAL ORGÃO		402.114,48	1.346.460,20		1.748.574,68



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 10 de 12

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 08 - Secretaria de Cultura e Turismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura	11.224,00	199.057,76		210.281,76
13.392	Difusão Cultural	11.224,00	199.057,76		210.281,76
13.392.0009	Manutenção e Revitalização da Cultura	11.224,00	199.057,76		210.281,76
13.392.0009.1050	Construção da Casa do Artesão	5.612,00			5.612,00
13.392.0009.1051	Construção do Mirante	5.612,00			5.612,00
13.392.0009.2065	Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares		140.300,10		140.300,10
13.392.0009.2066	Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		58.757,66		58.757,66
TOTAL ORGÃO		11.224,00	199.057,76		210.281,76



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 11 de 12

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 03 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Órgão.....: 01 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	Saúde	411,60	10.364,40		10.776,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	411,60	10.364,40		10.776,00
10.302.0016	Saúde é Vida	411,60	10.364,40		10.776,00
10.302.0016.2046	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	411,60	10.364,40		10.776,00
TOTAL ORGÃO		411,60	10.364,40		10.776,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 12 de 12

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 04 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel

Órgão.....: 01 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17	Saneamento	7,42	3.364,58		3.372,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	7,42	3.364,58		3.372,00
17.512.0016	Saúde é Vida	7,42	3.364,58		3.372,00
17.512.0016.2068	Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU	7,42	3.364,58		3.372,00
TOTAL ORGÃO		7,42	3.364,58		3.372,00
TOTAL GERAL		910.677,86	10.420.476,62	8.979,21	11.340.133,69

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 07 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	60.000,00	517.200,00		577.200,00
01.031	Ação Legislativa	60.000,00	517.200,00		577.200,00
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	60.000,00	517.200,00		577.200,00
02	Judiciária		5.414,60		5.414,60
02.061	Ação Judiciária		5.414,60		5.414,60
02.061.0002	Representação Política e Social do Executivo		5.414,60		5.414,60
04	Administração	22.448,02	1.667.372,30		1.689.820,32
04.122	Administração Geral	22.448,02	1.667.372,30		1.689.820,32
04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	22.448,02	1.667.372,30		1.689.820,32
06	Segurança Pública		46.916,35		46.916,35
06.181	Policimento		46.916,35		46.916,35
06.181.0002	Representação Política e Social do Executivo		46.916,35		46.916,35
08	Assistência Social	42.651,23	443.609,90		486.261,13
08.241	Assistência ao Idoso		18.519,61		18.519,61
08.241.0014	Assistência Social e Comunitária		18.519,61		18.519,61
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.224,01	94.121,32		105.345,33
08.243.0014	Assistência Social e Comunitária	11.224,01	94.121,32		105.345,33
08.244	Assistência Comunitária	31.427,22	330.968,97		362.396,19
08.244.0014	Assistência Social e Comunitária	31.427,22	330.968,97		362.396,19
09	Previdência Social		130.427,46		130.427,46
09.272	Previdência do Regime Estatutário		130.427,46		130.427,46
09.272.0014	Assistência Social e Comunitária		130.427,46		130.427,46
10	Saúde	81.745,22	2.803.359,02		2.885.104,24
10.301	Atenção Básica	80.922,02	2.655.027,50		2.735.949,52
10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	5.612,00	5.612,00		11.224,00
10.301.0016	Saúde é Vida	75.310,02	2.398.109,95		2.473.419,97
10.301.0020	Saúde da Família		251.305,55		251.305,55
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	823,20	20.728,80		21.552,00
10.302.0016	Saúde é Vida	823,20	20.728,80		21.552,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		104.950,98		104.950,98
10.303.0012	Atendimento Básico da Saúde		104.950,98		104.950,98
10.304	Vigilância Sanitária		6.734,40		6.734,40
10.304.0013	Vigilância Sanitária		6.734,40		6.734,40
10.305	Vigilância Epidemiológica		15.917,34		15.917,34
10.305.0013	Vigilância Sanitária		15.917,34		15.917,34
12	Educação	111.117,68	2.564.153,15		2.675.270,83
12.122	Administração Geral		30.866,02		30.866,02
12.122.0005	Administração do Ensino Municipal		30.866,02		30.866,02
12.361	Ensino Fundamental	88.669,66	2.197.590,43		2.286.260,09
12.361.0005	Administração do Ensino Municipal		64.135,58		64.135,58
12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	88.669,66	2.133.454,85		2.222.124,51
12.364	Ensino Superior		259.373,46		259.373,46
12.364.0008	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos		152.478,15		152.478,15
12.364.0011	Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior		106.895,31		106.895,31
12.365	Educação Infantil	22.448,02	14.591,20		37.039,22
12.365.0005	Administração do Ensino Municipal		5.612,00		5.612,00
12.365.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		8.979,20		8.979,20
12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	22.448,02			22.448,02
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.612,00		5.612,00
12.366.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		5.612,00		5.612,00
12.367	Educação Especial		56.120,04		56.120,04
12.367.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		56.120,04		56.120,04



Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 07 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura	11.224,00	199.057,76		210.281,76
13.392	Difusão Cultural	11.224,00	199.057,76		210.281,76
13.392.0009	Manutenção e Revitalização da Cultura	11.224,00	199.057,76		210.281,76
15	Urbanismo	267.426,38	705.375,46		972.801,84
15.452	Serviços Urbanos	267.426,38	705.375,46		972.801,84
15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	267.426,38	705.375,46		972.801,84
17	Saneamento	43.192,61	199.009,75		242.202,36
17.512	Saneamento Básico Urbano	43.192,61	199.009,75		242.202,36
17.512.0016	Saúde é Vida	43.192,61	199.009,75		242.202,36
20	Agricultura	11.224,00	221.225,19		232.449,19
20.605	Abastecimento	5.612,00	99.444,70		105.056,70
20.605.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	5.612,00	99.444,70		105.056,70
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	5.612,00	121.780,49		127.392,49
20.608.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	5.612,00	121.780,49		127.392,49
22	Indústria	22.448,02	89.952,41		112.400,43
22.661	Promoção Industrial	22.448,02	89.952,41		112.400,43
22.661.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	22.448,02	89.952,41		112.400,43
24	Comunicações	16.836,01	3.367,20		20.203,21
24.722	Telecomunicações	16.836,01	3.367,20		20.203,21
24.722.0021	Urbanismo de Qualidade	16.836,01	3.367,20		20.203,21
25	Energia	22.448,02	67.725,00		90.173,02
25.752	Energia Elétrica	22.448,02	67.725,00		90.173,02
25.752.0021	Urbanismo de Qualidade	22.448,02	67.725,00		90.173,02
26	Transporte	84.180,06	569.992,54		654.172,60
26.782	Transporte Rodoviário	84.180,06	569.992,54		654.172,60
26.782.0015	Transporte e Trânsito de Qualidade	84.180,06	569.992,54		654.172,60
27	Desporto e Lazer	43.025,36	186.318,53		229.343,89
27.812	Desporto Comunitário	43.025,36	186.318,53		229.343,89
27.812.0010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	43.025,36	186.318,53		229.343,89
28	Encargos Especiais	70.711,25			70.711,25
28.843	Serviço da Dívida Interna	70.711,25			70.711,25
28.843.0000	Encargos Especiais	70.711,25			70.711,25
TOTAL		910.677,86	10.420.476,62		11.331.154,48



Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Anexo 07 - Lei 4320/64 ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	Reserva de Contingência			8.979,21	8.979,21
99.999	Reserva de Contingência			8.979,21	8.979,21
99.999.9999	Reserva de Contingência			8.979,21	8.979,21
TOTAL				8.979,21	8.979,21
TOTAL GERAL		910.677,86	10.420.476,62	8.979,21	11.340.133,69

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	577.200,00		577.200,00
01.031	Ação Legislativa	577.200,00		577.200,00
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	577.200,00		577.200,00
02	Judiciária	5.414,60		5.414,60
02.061	Ação Judiciária	5.414,60		5.414,60
02.061.0002	Representação Política e Social do Executivo	5.414,60		5.414,60
04	Administração	1.689.820,32		1.689.820,32
04.122	Administração Geral	1.689.820,32		1.689.820,32
04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	1.689.820,32		1.689.820,32
06	Segurança Pública	46.916,35		46.916,35
06.181	Policamento	46.916,35		46.916,35
06.181.0002	Representação Política e Social do Executivo	46.916,35		46.916,35
08	Assistência Social	472.231,13	14.030,00	486.261,13
08.241	Assistência ao Idoso	18.519,61		18.519,61
08.241.0014	Assistência Social e Comunitária	18.519,61		18.519,61
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	105.345,33		105.345,33
08.243.0014	Assistência Social e Comunitária	105.345,33		105.345,33
08.244	Assistência Comunitária	348.366,19	14.030,00	362.396,19
08.244.0014	Assistência Social e Comunitária	348.366,19	14.030,00	362.396,19
09	Previdência Social	130.427,46		130.427,46
09.272	Previdência do Regime Estatutário	130.427,46		130.427,46
09.272.0014	Assistência Social e Comunitária	130.427,46		130.427,46
10	Saúde	2.627.968,04	257.136,20	2.885.104,24
10.301	Atenção Básica	2.533.580,66	202.368,86	2.735.949,52
10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde		11.224,00	11.224,00
10.301.0016	Saúde é Vida	2.366.455,17	106.964,80	2.473.419,97
10.301.0020	Saúde da Família	167.125,49	84.180,06	251.305,55
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.552,00		21.552,00
10.302.0016	Saúde é Vida	21.552,00		21.552,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	66.100,98	38.850,00	104.950,98
10.303.0012	Atendimento Básico da Saúde	66.100,98	38.850,00	104.950,98
10.304	Vigilância Sanitária	6.734,40		6.734,40
10.304.0013	Vigilância Sanitária	6.734,40		6.734,40
10.305	Vigilância Epidemiológica		15.917,34	15.917,34
10.305.0013	Vigilância Sanitária		15.917,34	15.917,34
12	Educação	2.470.033,76	205.237,07	2.675.270,83
12.122	Administração Geral	30.866,02		30.866,02
12.122.0005	Administração do Ensino Municipal	30.866,02		30.866,02
12.361	Ensino Fundamental	2.086.635,02	199.625,07	2.286.260,09
12.361.0005	Administração do Ensino Municipal	41.528,83	22.606,75	64.135,58
12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	2.045.106,19	177.018,32	2.222.124,51
12.364	Ensino Superior	259.373,46		259.373,46
12.364.0008	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	152.478,15		152.478,15
12.364.0011	Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior	106.895,31		106.895,31
12.365	Educação Infantil	31.427,22	5.612,00	37.039,22
12.365.0005	Administração do Ensino Municipal		5.612,00	5.612,00
12.365.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	8.979,20		8.979,20
12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	22.448,02		22.448,02
12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.612,00		5.612,00
12.366.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	5.612,00		5.612,00
12.367	Educação Especial	56.120,04		56.120,04
12.367.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	56.120,04		56.120,04
13	Cultura	210.281,76		210.281,76



Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.392	Difusão Cultural	210.281,76		210.281,76
13.392.0009	Manutenção e Revitalização da Cultura	210.281,76		210.281,76
15	Urbanismo	972.801,84		972.801,84
15.452	Serviços Urbanos	972.801,84		972.801,84
15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	972.801,84		972.801,84
17	Saneamento	242.202,36		242.202,36
17.512	Saneamento Básico Urbano	242.202,36		242.202,36
17.512.0016	Saúde é Vida	242.202,36		242.202,36
20	Agricultura	232.449,19		232.449,19
20.605	Abastecimento	105.056,70		105.056,70
20.605.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	105.056,70		105.056,70
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	127.392,49		127.392,49
20.608.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	127.392,49		127.392,49
22	Indústria	112.400,43		112.400,43
22.661	Promoção Industrial	112.400,43		112.400,43
22.661.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	112.400,43		112.400,43
24	Comunicações	20.203,21		20.203,21
24.722	Telecomunicações	20.203,21		20.203,21
24.722.0021	Urbanismo de Qualidade	20.203,21		20.203,21
25	Energia	90.173,02		90.173,02
25.752	Energia Elétrica	90.173,02		90.173,02
25.752.0021	Urbanismo de Qualidade	90.173,02		90.173,02
26	Transporte	654.172,60		654.172,60
26.782	Transporte Rodoviário	654.172,60		654.172,60
26.782.0015	Transporte e Trânsito de Qualidade	654.172,60		654.172,60
27	Desporto e Lazer	229.343,89		229.343,89
27.812	Desporto Comunitário	229.343,89		229.343,89
27.812.0010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	229.343,89		229.343,89
28	Encargos Especiais	70.711,25		70.711,25
28.843	Serviço da Dívida Interna	70.711,25		70.711,25
28.843.0000	Encargos Especiais	70.711,25		70.711,25
TOTAL		10.854.751,21	476.403,27	11.331.154,48



Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99	Reserva de Contingência	8.979,21		8.979,21
99.999	Reserva de Contingência	8.979,21		8.979,21
99.999.9999	Reserva de Contingência	8.979,21		8.979,21
TOTAL		8.979,21		8.979,21
TOTAL GERAL		10.863.730,42	476.403,27	11.340.133,69

Denize Vilhena Borges Silva

Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira

Contadora 070682/0-5



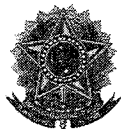
Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 1 de 5

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal	577.200,00			
TOTAL DO PODER	577.200,00			
02 - Executivo				
01 - Secretaria de Administração e Fazenda		5.414,60	1.678.596,31	46.916,35
02 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
03 - Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária				
04 - Secretaria de Educação				
05 - Secretaria de Esporte e Lazer				
06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente				
07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			11.224,01	
08 - Secretaria de Cultura e Turismo				
TOTAL DO PODER		5.414,60	1.689.820,32	46.916,35
03 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde				
01 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde				
TOTAL DO PODER				
04 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel				
01 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel				
TOTAL DO PODER				
TOTAL GERAL	577.200,00	5.414,60	1.689.820,32	46.916,35
(%)	5,08	0,04	14,90	0,41



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 2 de 5

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			
	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Educação
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal				
TOTAL DO PODER				
02 - Executivo				
01 - Secretaria de Administração e Fazenda		130.427,46		
02 - Secretaria Municipal de Assistência Social	486.261,13			
03 - Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária				
04 - Secretaria de Educação				2.675.270,83
05 - Secretaria de Esporte e Lazer				
06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente			2.874.328,24	
07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos				
08 - Secretaria de Cultura e Turismo				
TOTAL DO PODER	486.261,13	130.427,46	2.874.328,24	2.675.270,83
03 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde				
01 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde			10.776,00	
TOTAL DO PODER			10.776,00	
04 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel				
01 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel				
TOTAL DO PODER				
TOTAL GERAL	486.261,13	130.427,46	2.885.104,24	2.675.270,83
(%)	4,28	1,15	25,44	23,59



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 3 de 5

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Urbanismo	Saneamento	Agricultura
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal				
TOTAL DO PODER				
02 - Executivo				
01 - Secretaria de Administração e Fazenda				
02 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
03 - Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária				232.449,19
04 - Secretaria de Educação				
05 - Secretaria de Esporte e Lazer				
06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente			238.830,36	
07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		972.801,84		
08 - Secretaria de Cultura e Turismo	210.281,76			
TOTAL DO PODER	210.281,76	972.801,84	238.830,36	232.449,19
03 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde				
01 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde				
TOTAL DO PODER				
04 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel				
01 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel			3.372,00	
TOTAL DO PODER			3.372,00	
TOTAL GERAL	210.281,76	972.801,84	242.202,36	232.449,19
(%)	1,85	8,57	2,13	2,04



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 4 de 5

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			
	Indústria	Comunicações	Energia	Transporte
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal				
TOTAL DO PODER				
02 - Executivo				
01 - Secretaria de Administração e Fazenda				
02 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
03 - Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária	112.400,43			
04 - Secretaria de Educação				
05 - Secretaria de Esporte e Lazer				
06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente				
07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		20.203,21	90.173,02	654.172,60
08 - Secretaria de Cultura e Turismo				
TOTAL DO PODER	112.400,43	20.203,21	90.173,02	654.172,60
03 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde				
01 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde				
TOTAL DO PODER				
04 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel				
01 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel				
TOTAL DO PODER				
TOTAL GERAL	112.400,43	20.203,21	90.173,02	654.172,60
(%)	0,99	0,17	0,79	5,76



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 5 de 5

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			TOTAL
	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal				577.200,00
TOTAL DO PODER				577.200,00
02 - Executivo				
01 - Secretaria de Administração e Fazenda		70.711,25	8.979,21	1.941.045,18
02 - Secretaria Municipal de Assistência Social				486.261,13
03 - Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária				344.849,62
04 - Secretaria de Educação				2.675.270,83
05 - Secretaria de Esporte e Lazer	229.343,89			229.343,89
06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente				3.113.158,60
07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos				1.748.574,68
08 - Secretaria de Cultura e Turismo				210.281,76
TOTAL DO PODER	229.343,89	70.711,25	8.979,21	10.748.785,69
03 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde				
01 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde				10.776,00
TOTAL DO PODER				10.776,00
04 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel				
01 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel				3.372,00
TOTAL DO PODER				3.372,00
TOTAL GERAL	229.343,89	70.711,25	8.979,21	11.340.133,69
(%)	2,02	0,62	0,07	100,00

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Natureza da Receita com Incidência a Pessoal

Página: 1 de 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.488,56	0,23
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	84.656,25	0,66
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	11.795,44	0,09
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	106.280,67	0,84
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	53.977,19	0,42
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	5.897,72	0,04
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.693,99	0,05
1.1.2.2.12.02	Emolumentos e Custas Decorrentes de Consultas	19.202,50	0,15
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	11.851,88	0,09
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	4.718,18	0,03
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	11.029,69	0,08
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.659,83	0,09
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.359,09	0,01
1.2.3.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	67.725,00	0,53
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	2.359,09	0,01
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	2.359,09	0,01
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	17.693,17	0,13
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	60.000,00	0,47
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.643,75	0,04
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.643,75	0,04
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	2.257,50	0,01
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	9.030,00	0,07
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	41.284,03	0,32
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	15.669,68	0,12
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.460.520,00	58,97
1.7.2.1.01.03	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	305.086,68	2,41
1.7.2.1.01.04	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	235.683,07	1,86
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.718,18	0,03
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	104.617,39	0,82
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	414.097,37	3,27
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	29.488,59	0,23
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	23.590,88	0,18
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	70.772,63	0,55
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	89.160,00	0,70
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	67.344,05	0,53
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.649,50	0,09
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	28.218,75	0,22
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	94.363,50	0,74
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.271,63	0,08
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	56.437,50	0,44
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.393.235,37	11,01
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	238.658,97	1,88
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	28.795,53	0,22
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.201,78	0,19
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	11.287,50	0,08



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Natureza da Receita com Incidência a Pessoal

Página: 2 de 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	32.534,03	0,25
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	27.000,00	0,21
1.7.2.3.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	13.202,43	0,10
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	807.195,17	6,38
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	56.437,50	0,44
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	65.856,14	0,52
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	46.762,50	0,36
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	112.875,00	0,89
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	146.737,50	1,16
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.821,88	0,02
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.693,13	0,01
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.821,88	0,02
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.257,50	0,01
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	2.257,50	0,01
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	2.257,50	0,01
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	2.257,50	0,01
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.336,88	0,05
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.257,50	0,01
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	22.575,00	0,17
SUBTOTAL (A)		12.649.611,46	100,00
DEDUÇÕES			
	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.827.239,91	
SUBTOTAL (B)		1.827.239,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A - B)		10.822.371,55	

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo dos Gastos Com Pessoal

Página: 1 de 1

Face ao Disposto pela Lei Complementar nº 96, de 31/05/1999

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

I - DESPESA

Legislativo

Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,04 %
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362.700,00	3,35 %
Obrigações Patronais	77.500,00	0,71 %
	<hr/>	
	445.200,00	4,11 %

Executivo

Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.316,29	0,19 %
Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	129.019,97	1,19 %
Pensões	1.407,49	0,01 %
Contratação por Tempo Determinado	383.128,83	3,54 %
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.706.506,31	34,24 %
Obrigações Patronais	852.463,96	7,87 %
Sentenças Judiciais	925,00	0,00 %
	<hr/>	
	5.094.767,85	47,07 %

CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	0,02 %
Obrigações Patronais	760,00	0,00 %
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20,16	0,00 %
	<hr/>	
	3.780,16	0,03 %

CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel

Contratação por Tempo Determinado	48,28	0,00 %
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148,59	0,00 %
Obrigações Patronais	40,86	0,00 %
	<hr/>	
	237,73	0,00 %

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO

	5.543.985,74	51,22 %
(-) Indenizações por Demissões	0,00	
(-) Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	5.543.985,74	

II - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Valor das Receitas	10.822.371,55
(+) Receitas Correntes Líquidas da Administração Indireta	0,00
TOTAL DAS RECEITAS = BASE DE CÁLCULO	10.822.371,55

III - PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

Aplicação no Exercício	5.543.985,74	51,22 %
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	6.493.422,93	60,00 %
Excedentes	0,00	0,00 %

OBSERVAÇÃO : Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos

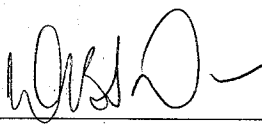


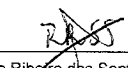
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - POR FONTE


IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
RECEITA TRIBUTÁRIA		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.488,56
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	84.656,25
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	11.795,44
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	106.280,67
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	53.977,19
		286.198,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.460.520,00
17210103	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	305.086,68
17210104	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	235.683,07
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.718,18
17213600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.271,63
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.393.235,37
17220102	Cota-Parte do IPVA	238.658,97
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	28.795,53
		9.676.969,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.821,88
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.693,13
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.336,88
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.257,50
		14.109,39
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		9.977.276,93

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	25,00 %	2.494.319,23
VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO	27,03 %	2.696.893,77


Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal


Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5


Andrea Borges
Controladora Interna



* Fonte Recurso: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vincuiados à Educação

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

Unidade: 01 - Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.122.0005.2025 Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	20.203,21	20.203,21
12.361.0006.1010 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	22.448,02	22.448,02
12.361.0006.2029 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	21.959,02	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307.039,53	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	117.852,09	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.612,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	460.266,00
12.361.0006.2031 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.367,20	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	43.827,08	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	279.624,15	326.818,43
12.361.0006.2035 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB		
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	1.068,96
12.365.0006.2040 Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	3.367,20	3.367,20
12.366.0006.2041 Manutenção Erradicação do Analfabetismo		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.244,80	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	5.612,00
12.367.0006.2042 Manutenção do Transporte Escolar da APAE		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	29.870,04	29.870,04
TOTAL DA UNIDADE		869.653,86
TOTAL DO ÓRGÃO		869.653,86
TOTAL DO PODER		869.653,86
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		869.653,86
TOTAL GERAL		869.653,86

Denize Vilhena Borges Silva

Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira

Contadora 070682/0-5



01 - RECEITAS

(A) - RECEITA TRIBUTÁRIA		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.488,56
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	84.656,25
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	11.795,44
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	106.280,67
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	53.977,19
TOTAL (A)		286.198,11
(B) - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.460.520,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.718,18
17213600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.271,63
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.393.235,37
17220102	Cota-Parte do IPVA	238.658,97
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	28.795,53
17233700	Transferências a Consórcios Públicos	10.364,40
TOTAL (B)		9.146.564,08
(C) - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.821,88
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.693,13
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.336,88
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.257,50
TOTAL (C)		14.109,39
24233700	Transferências a Consórcios Públicos	411,60
		411,60
02 - TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS À SAÚDE		9.447.283,18
03 - VALOR LEGAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		15,00 %
		1.417.092,48
04 - VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO		17,05 %
		1.611.565,31

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita MunicipalRenata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5Andrea Borges
Controladora Interna



Fonte Recurso ...: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.2044 Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	33.672,03	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	435.792,31	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	269.376,19	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	56.120,04	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	58.645,44	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	339.038,24	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	183.383,48	1.376.027,73
10.301.0016.2045 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP		
3.3.50.41.00 Contribuições	112.240,08	112.240,08
TOTAL DA UNIDADE		1.488.267,81



* Fonte Recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.2051 Assistência Médica e Odontológica a Carentes		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	27.470,08	27.470,08
10.301.0020.2052 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	22.276,94	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	25.644,14
10.303.0012.2070 Aquisição de Medicamentos para Distribuição		
3.3.30.41.00 Contribuições	4.971,88	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	39.550,00	44.521,88
10.304.0013.2053 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.987,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	4.109,40
TOTAL DA UNIDADE		1.590.013,31



* Fonte Recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 04 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.302.0016.2046 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL		
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.780,16	
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.584,24	
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	411,60	10.776,00
TOTAL DA UNIDADE		1.600.789,31
TOTAL DO ÓRGÃO		1.600.789,31
TOTAL DO PODER		1.600.789,31



Fonte Recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Poder.....: 03 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Órgão.....: 01 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Unidade: 01 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.302.0016.2046		
Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	760,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20,16
3.3.50.41.00	Contribuições	150,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.034,24
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	200,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	150,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	101,60
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	310,00
		10.776,00
TOTAL DA UNIDADE		10.776,00
TOTAL DO ÓRGÃO		10.776,00
TOTAL DO PODER		1.611.565,31
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		1.611.565,31
TOTAL GERAL		1.611.565,31

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita MunicipalRenata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Quadro Sumário da Despesa

Página: 1 de 17

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 01 - Legislativo

Órgão.....: 01 - Câmara Municipal

Unidade.....: 01 - Corpo Legislativo

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
01.01.01.01		Legislativa			
01.01.01.01.031		Ação Legislativa			
01.01.01.01.031.0001		Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores			
01.01.01.01.031.0001.5001		Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	20.000,00	0,17	0,17
01.01.01.01.031.0001.5002		Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal			
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	30.000,00	0,26	0,26
01.01.01.01.031.0001.5003		Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal			
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00	0,08	0,08
01.01.01.01.031.0001.6001		Manutenção do Subsídio dos Vereadores			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	2,20	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	52.500,00	0,46	2,66
01.01.01.01.031.0001.6002		Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo			
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	11.000,00	0,09	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.500,00	0,02	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,07	0,18
01.01.01.01.031.0001.6003		Manutenção do Pqto. dos Servidores da Câmara Municipal			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,04	
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.700,00	0,99	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00	0,22	1,25
01.01.01.01.031.0001.6004		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,02	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.000,00	0,04	
	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	3.000,00	0,02	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,30	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		0,38
01.01.01.01.031.0001.6005		Homenagens, Recepções e Festividades			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	500,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
TOTAL DA UNIDADE			577.200,00	5,08	
TOTAL DO ÓRGÃO			577.200,00	5,08	
TOTAL DO PODER			577.200,00	5,08	



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

Página: 2 de 17

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

Unidade.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.01.01.04		Administração			
02.01.01.04.122		Administração Geral			
02.01.01.04.122.0002		Representação Política e Social do Executivo			
02.01.01.04.122.0002.1001		Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração			
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.224,01	0,09	0,09
02.01.01.04.122.0002.2001		Manutenção do Gabinete do Prefeito			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.542,54	1,74	
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	17.958,41	0,15	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.244,80	0,01	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	0,02	1,92
02.01.01.04.122.0002.2002		Manutenção da Secretaria de Administração			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.836,01	0,14	
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	419.777,89	3,70	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	347.944,24	3,06	
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.625,00	0,04	
	3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.122,40		
	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	925,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.489,61	0,03	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	80.139,42	0,70	
	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	101.016,07	0,89	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	44.896,03	0,39	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	215.216,05	1,89	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.367,20	0,02	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.367,20	0,02	10,88
02.01.01.04.122.0002.2003		Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	112.240,08	0,98	0,98
02.01.01.04.122.0002.2004		Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.729,09	0,10	0,10
02.01.01.04.122.0002.2005		Contribuições a Associações			
	3.3.50.41.00	Contribuições	78.568,06	0,69	0,69
02.01.01.06		Segurança Pública			
02.01.01.06.181		Policciamento			
02.01.01.06.181.0002		Representação Política e Social do Executivo			
02.01.01.06.181.0002.2006		Manutenção do Convênio com a Polícia Militar			
	3.3.30.41.00	Contribuições	35.187,26	0,31	0,31
02.01.01.06.181.0002.2007		Manutenção do Convênio com a Polícia Civil			
	3.3.30.41.00	Contribuições	11.729,09	0,10	0,10
02.01.01.09		Previdência Social			
02.01.01.09.272		Previdência do Regime Estatutário			
02.01.01.09.272.0014		Assistência Social e Comunitária			
02.01.01.09.272.0014.2008		Manutenção de Inativos e Pensionistas			
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	129.019,97	1,13	
	3.1.90.03.00	Pensões	1.407,49	0,01	1,14
02.01.01.28		Encargos Especiais			
02.01.01.28.843		Serviço da Dívida Interna			
02.01.01.28.843.0000		Encargos Especiais			
02.01.01.28.843.0000.2067		Amortização da Dívida Contratada - INSS			
	4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	70.711,25	0,62	0,62
02.01.01.99		Reserva de Contingência			
02.01.01.99.999		Reserva de Contingência			
02.01.01.99.999.9999		Reserva de Contingência			



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

Página: 3 de 17

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

Unidade.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.01.01.99.999.9999.9999		Reserva de Contingência			
	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	8.979,21	0,07	0,07
TOTAL DA UNIDADE			1.935.630,58	16,98	

Unidade.....: 02 - Judiciária

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.01.02.02		Judiciária			
02.01.02.02.061		Ação Judiciária			
02.01.02.02.061.0002		Representação Política e Social do Executivo			
02.01.02.02.061.0002.2009		Manutenção da Procuradoria Municipal			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.244,80	0,01	
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	925,00		
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.244,80	0,01	0,02
TOTAL DA UNIDADE			1.941.045,18	17,09	
TOTAL DO ÓRGÃO			1.941.045,18	17,11	



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

Página: 4 de 17

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo					
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade.....: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.02.01.08		Assistência Social			
02.02.01.08.244		Assistência Comunitária			
02.02.01.08.244.0014		Assistência Social e Comunitária			
02.02.01.08.244.0014.2010		Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161.625,71	1,42	
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96		
	3.3.50.41.00	Contribuições	925,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.758,80	0,01	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	39.284,03	0,34	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	3.367,20	0,02	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.468,81	0,11	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.448,02	0,19	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.448,02	0,19	
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	0,04	2,32
02.02.01.08.244.0014.2011		Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.683,60	0,01	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60	0,01	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.683,60	0,01	
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.367,20	0,02	0,05
02.02.01.08.244.0014.2012		Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00	0,04	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.367,20	0,02	0,06
TOTAL DA UNIDADE			289.403,75	2,52	
Unidade.....: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.02.02.08		Assistência Social			
02.02.02.08.244		Assistência Comunitária			
02.02.02.08.244.0014		Assistência Social e Comunitária			
02.02.02.08.244.0014.1003		Construção de Casas Populares			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	0,09	0,09
02.02.02.08.244.0014.1004		Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares			
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	11.224,01	0,09	0,09
02.02.02.08.244.0014.2013		Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	15.750,00	0,13	0,13
02.02.02.08.244.0014.2014		Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	22.448,02	0,19	0,19
02.02.02.08.244.0014.2015		Auxílios e Donativos a Carentes			
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.367,20	0,02	0,02
02.02.02.08.244.0014.2017		Programa Bolsa Família			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.612,00	0,04	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.122,40		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.122,40		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.122,40		0,04
TOTAL DA UNIDADE			362.396,19	3,18	



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

Página: 5 de 17

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.02.03.08		Assistência Social			
02.02.03.08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
02.02.03.08.243.0014		Assistência Social e Comunitária			
02.02.03.08.243.0014.1005		Aquisição de Veículo e Equipamentos para o conselho Tutelar			
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.224,01	0,09	0,09
02.02.03.08.243.0014.2018		Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	8.979,21	0,07	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,80	0,01	0,08
02.02.03.08.243.0014.2019		Atividades do Conselho Tutelar			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.588,85	0,61	
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.122,40		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00	0,04	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	0,02	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.206,86	0,02	0,69

TOTAL DA UNIDADE 467.741,52 4,09

Unidade: 04 - Fundo Municipal do Idoso

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.02.04.08		Assistência Social			
02.02.04.08.241		Assistência ao Idoso			
02.02.04.08.241.0014		Assistência Social e Comunitária			
02.02.04.08.241.0014.2020		Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00	0,04	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60	0,01	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01	0,09	0,14

TOTAL DA UNIDADE 486.261,13 4,18

TOTAL DO ÓRGÃO 2.427.306,31 21,40



Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Secretaria Industria, Comercio e Agropecuaria

Unidade: 01 - Agricultura

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.03.01.20		Agricultura			
02.03.01.20.605		Abastecimento			
02.03.01.20.605.0004		Desenvolvimento Agroindustrial			
02.03.01.20.605.0004.1007		Aquisição de Máquinase Equipamentos Agrícola para Pequenos Produtores			
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	0,04	0,04
02.03.01.20.605.0004.2021		Apoio ao Pequeno Produtor Rural			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00	0,04	0,04
02.03.01.20.605.0004.2022		Manutenção Convênio Emater			
	3.3.30.41.00	Contribuições	93.832,70	0,82	0,82
02.03.01.20.608		Promoção da Produção Agropecuária			
02.03.01.20.608.0004		Desenvolvimento Agroindustrial			
02.03.01.20.608.0004.1008		Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun.Agricultura Meio Ambiente			
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	0,04	0,04
02.03.01.20.608.0004.2023		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.016,07	0,89	
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.122,40		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.806,01	0,02	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.612,00	0,04	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01	0,09	1,04
02.03.01.22		Indústria			
02.03.01.22.661		Promoção Industrial			
02.03.01.22.661.0004		Desenvolvimento Agroindustriai			
02.03.01.22.661.0004.1009		Aquisição de Terreno e Construção de Galpão para Indústrias			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	0,09	
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	11.224,01	0,09	0,18
02.03.01.22.661.0004.2024		Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria			
	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	64.137,19	0,56	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	22.448,02	0,19	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	0,02	0,77
TOTAL DA UNIDADE			344.849,62	3,01	
TOTAL DO ÓRGÃO			2.772.155,93	24,44	



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

Página: 7 de 17

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

Unidade.....: 01 - Educação

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)
02.04.01.12		Educação		
02.04.01.12.122		Administração Geral		
02.04.01.12.122.0005		Administração do Ensino Municipal		
02.04.01.12.122.0005.2025		Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.367,20	0,02
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	561,21	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	20.203,21	0,17
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.122,40	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	0,04 0,23
02.04.01.12.361		Ensino Fundamental		
02.04.01.12.361.0005		Administração do Ensino Municipal		
02.04.01.12.361.0005.2026		Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	41.528,83	0,36 0,36
02.04.01.12.361.0005.2027		Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F.		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.606,75	0,19 0,19
02.04.01.12.361.0006		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		
02.04.01.12.361.0006.1010		Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	22.448,02	0,19 0,19
02.04.01.12.361.0006.1011		Construção e Melhoramento Prédios Escolares		
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	0,09 0,09
02.04.01.12.361.0006.1012		Aquisição de Móveis e Equipamentos para Escolas Municipais		
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	0,04 0,04
02.04.01.12.361.0006.1013		Construção de Quadras Esportivas Escolares		
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	0,09 0,09
02.04.01.12.361.0006.1021		Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal		
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	0,09 0,09
02.04.01.12.361.0006.2028		Manutenção Escola de Informática		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.367,20	0,02
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.683,60	0,01
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60	0,01
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.683,60	0,01
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	0,04 0,09
02.04.01.12.361.0006.2029		Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	39.284,03	0,34
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	586.454,41	5,17
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	117.852,09	1,03
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	58.364,85	0,51
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.612,00	0,04
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	0,04 7,13
02.04.01.12.361.0006.2030		Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E.		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	34.794,43	0,30
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.836,01	0,14
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	15.713,61	0,13 0,57
02.04.01.12.361.0006.2031		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios		
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.367,20	0,02
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	43.827,08	0,38
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	292.534,83	2,57 2,97
02.04.01.12.361.0006.2033		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.661,27	0,03



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Quadro Sumário da Despesa

Página: 8 de 17

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

Unidade.....: 01 - Educação

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.04.01.12.361.0006.2034	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção do PDDE	94.363,50	0,83	0,86
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.037,50	0,05	
02.04.01.12.361.0006.2035	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB	5.612,00	0,04	0,09
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.130,40	4,05	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	117.291,44	1,03	
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96		
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.060,86		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo -	28.060,02	0,24	
02.04.01.12.361.0006.2036	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB	11.224,01	0,09	5,41
	3.3.22.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.572,59	1,57	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.224,01	0,09	1,66
02.04.01.12.361.0006.2058	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção em Prédios Públicos	5.612,00	0,04	0,04
02.04.01.12.364		Ensino Superior			
02.04.01.12.364.0008		Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos			
02.04.01.12.364.0008.2037		Manutenção do Transporte Escolar de Universitários			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	152.478,15	1,34	1,34
02.04.01.12.364.0011		Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior			
02.04.01.12.364.0011.2069		Manutenção das Atividades do Ensino Universitário			
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	106.895,31	0,94	0,94
02.04.01.12.365		Educação Infantil			
02.04.01.12.365.0005		Administração do Ensino Municipal			
02.04.01.12.365.0005.2039		Manutenção Programa PNAEP - Pré Escola			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00	0,04	0,04
02.04.01.12.365.0006		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental			
02.04.01.12.365.0006.2040		Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.367,20	0,02	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	5.612,00	0,04	0,06
02.04.01.12.365.0007		Manutenção e Revitalização da Educação Infantil			
02.04.01.12.365.0007.1014		Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	0,09	0,09
02.04.01.12.365.0007.1015		Construção de Creche Municipal			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	0,09	0,09
02.04.01.12.366		Educação de Jovens e Adultos			
02.04.01.12.366.0006		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental			
02.04.01.12.366.0006.2041		Manutenção Erradicação do Analfabetismo			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.244,80	0,01	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	0,02	0,03
02.04.01.12.367		Educação Especial			
02.04.01.12.367.0006		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental			
02.04.01.12.367.0006.2042		Manutenção do Transporte Escolar da APAE			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	56.120,04	0,49	0,49
TOTAL DA UNIDADE			2.675.270,83	23,09	
TOTAL DO ÓRGÃO			5.447.426,76	48,03	



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Quadro Sumário da Despesa .

Página: 9 de 17

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Secretaria de Esporte e Lazer

Unidade.....: 01 - Secretaria de Esporte e Lazer

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.05.01.27		Desporto e Lazer			
02.05.01.27.812		Desporto Comunitário			
02.05.01.27.812.0010		Desenvolvimento do Esporte e Lazer			
02.05.01.27.812.0010.1017		Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	37.413,36	0,32	0,32
02.05.01.27.812.0010.1018		Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer			
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	0,04	0,04
02.05.01.27.812.0010.2043		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.224,01	0,09	
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.688,09	1,18	
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.122,40		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.224,01	0,09	
	3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.244,80	0,01	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	0,02	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.448,02	0,19	1,58
TOTAL DA UNIDADE			229.343,89	1,82	
TOTAL DO ÓRGÃO			5.676.770,65	50,05	



Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.06.01.10		Saúde			
02.06.01.10.301		Atenção Básica			
02.06.01.10.301.0016		Saúde é Vida			
02.06.01.10.301.0016.1019		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde			
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	22.448,02	0,19	0,19
02.06.01.10.301.0016.1020		Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	36.750,00	0,32	0,32
02.06.01.10.301.0016.1048		Obra de Construção da Farmácia de Minas			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.500,00	0,09	0,09
02.06.01.10.301.0016.2044		Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.672,03	0,29	
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	841.800,59	7,42	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	269.376,19	2,37	
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96		
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	56.120,04	0,49	
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	58.645,44	0,51	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	448.560,01	3,95	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.110,28	0,05	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	310.905,02	2,74	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.122,40		17,82
02.06.01.10.301.0016.2045		Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP			
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.836,01	0,14	
	3.3.50.41.00	Contribuições	112.240,08	0,98	
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.448,02	0,19	
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.612,00	0,04	1,35
TOTAL DA UNIDADE			2.254.215,09	19,82	

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.06.02.10		Saúde			
02.06.02.10.301		Atenção Básica			
02.06.02.10.301.0012		Atendimento Básico da Saúde			
02.06.02.10.301.0012.2047		Manutenção do Programa Saúde em Casa			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.244,80	0,01	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	0,02	
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	0,04	0,07
02.06.02.10.301.0016		Saúde é Vida			
02.06.02.10.301.0016.2049		Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	103.597,60	0,91	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	0,02	0,93
02.06.02.10.301.0016.2050		Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00	0,04	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	0,04	0,08
02.06.02.10.301.0016.2051		Assistência Médica e Odontológica a Carentes			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.224,01	0,09	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	56.120,04	0,49	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.672,03	0,29	0,87
02.06.02.10.301.0020		Saúde da Família			
02.06.02.10.301.0020.2052		Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	84.180,06	0,74	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	23.458,19	0,20	



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

Página: 11 de 17

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo				
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente				
Unidade.....: 02 - Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	140.300,10	1,23
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	0,02
02.06.02.10.303		Suporte Profilático e Terapêutico		2,19
02.06.02.10.303.0012		Atendimento Básico da Saúde		
02.06.02.10.303.0012.2048		Manutenção do PAB		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	23.125,00	0,20
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	15.725,00	0,13
02.06.02.10.303.0012.2070		Aquisição de Medicamentos para Distribuição		0,33
	3.3.30.41.00	Contribuições	4.971,88	0,04
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	61.129,10	0,53
02.06.02.10.304		Vigilância Sanitária		0,57
02.06.02.10.304.0013		Vigilância Sanitária		
02.06.02.10.304.0013.2053		Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.612,00	0,04
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	0,04
02.06.02.10.305		Vigilância Epidemiológica		
02.06.02.10.305.0013		Vigilância Sanitária		
02.06.02.10.305.0013.2054		Manutenção do Programa Ações de Epidemiologia - EPCDDE		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.612,00	0,04
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.346,88	0,01
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.244,80	0,01
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.244,80	0,01
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.468,86	0,03
				0,10
TOTAL DA UNIDADE			2.863.552,24	25,21
Unidade.....: 03 - Saneamento				
CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)
02.06.03.17		Saneamento		
02.06.03.17.512		Saneamento Básico Urbano		
02.06.03.17.512.0016		Saúde é Vida		
02.06.03.17.512.0016.1022		Aquisição de imóvel para arborização nascentes		
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	5.612,00	0,04
02.06.03.17.512.0016.1024		Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários		
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.367,20	0,02
02.06.03.17.512.0016.1025		Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE		
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	0,09
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	11.224,01	0,09
02.06.03.17.512.0016.1026		Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água		
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	0,04
02.06.03.17.512.0016.2055		Manutenção do Sistema de Água		
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.290,89	1,03
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	39.284,03	0,34
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.979,21	0,07
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	0,04
02.06.03.17.512.0016.2056		Manutenção do Sistema de Esgoto		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.448,02	0,19
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.804,99	0,04
02.06.03.17.512.0016.2068		Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU		
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	700,12	
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.137,91	0,01
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	533,97	0,01

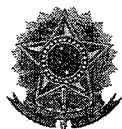


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

Página: 12 de 17

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo				
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente				
Unidade.....: 03 - Saneamento				
CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)
TOTAL DA UNIDADE			3.102.382,60	27,35
Unidade.....: 04 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL				
CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)
02.06.04.10		Saúde		
02.06.04.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.06.04.10.302.0016		Saúde é Vida		
02.06.04.10.302.0016.2046		Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL		
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.780,16	0,03
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.584,24	0,05
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	411,60	0,08
TOTAL DA UNIDADE			3.113.158,60	27,44
TOTAL DO ÓRGÃO			8.789.929,25	77,51



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

Página: 13 de 17

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unidade.....: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	(%)
02.07.01.04		Administração			
02.07.01.04.122		Administração Geral			
02.07.01.04.122.0002		Representação Política e Social do Executivo			
02.07.01.04.122.0002.1027		Ampliação e Melhoramentos no Paço Municipal			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	0,09	0,09
02.07.01.15		Urbanismo			
02.07.01.15.452		Serviços Urbanos			
02.07.01.15.452.0021		Urbanismo de Qualidade			
02.07.01.15.452.0021.1030		Melhoramento no Prédio do Velório Municipal			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	0,04	0,04
02.07.01.15.452.0021.1031		Pavimentação Vias Urbanas			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	62.294,31	0,54	0,54
02.07.01.15.452.0021.1032		Construção de Calçada e Arborização ao Longo do Ribeirão dos Macacos			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	0,04	0,04
02.07.01.15.452.0021.1033		Construção do Almojarifado			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	0,09	0,09
02.07.01.15.452.0021.1034		Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal			
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.367,20	0,02	0,02
02.07.01.15.452.0021.1035		Melhoramento no Prédio da Rodoviária			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	0,04	0,04
02.07.01.15.452.0021.1036		Construção de Calçamento/Meio-Fios em Vias Públicas			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	0,09	0,09
02.07.01.15.452.0021.1037		Aquisição Terreno para Ampliação do Cemitério			
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	11.224,01	0,09	0,09
02.07.01.15.452.0021.1038		Aquisição de terreno para Praças Urbanas			
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	5.612,00	0,04	0,04
02.07.01.15.452.0021.1039		Construção Trevo Rotatória MG/179			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	0,04	0,04
02.07.01.15.452.0021.1040		Revitalização e Construção Lago (Lagoa Azul)			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	0,04	0,04
02.07.01.15.452.0021.1049		Construção de Banheiros Públicos			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	0,04	0,04
02.07.01.15.452.0021.2057		Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	66.275,09	0,58	
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336.720,24	2,96	
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	78.568,06	0,69	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	0,02	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01	0,09	
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	0,04	4,38
02.07.01.15.452.0021.2058		Manutenção em Prédios Públicos			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.224,01	0,09	0,09
02.07.01.15.452.0021.2059		Manutenção da Limpeza Pública			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.612,00	0,04	
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.872,88	0,96	
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.448,02	0,19	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	0,02	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	0,04	
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	0,04	1,29
02.07.01.15.452.0021.2060		Manutenção dos Serviços Funerários			



Quadro Sumário da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unidade.....: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.612,00	0,04	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.806,01	0,02	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	0,02	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	0,02	0,10
02.07.01.15.452.0021.2061		Manutenção de Praças, Parques e Jardins			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.448,02	0,19	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00	0,04	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	0,02	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	0,02	
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	117.584,84	1,03	1,30
02.07.01.24		Comunicações			
02.07.01.24.722		Telecomunicações			
02.07.01.24.722.0021		Urbanismo de Qualidade			
02.07.01.24.722.0021.1042		Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	0,09	
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	0,04	0,13
02.07.01.24.722.0021.2062		Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60	0,01	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.683,60	0,01	0,02
02.07.01.25		Energia			
02.07.01.25.752		Energia Elétrica			
02.07.01.25.752.0021		Urbanismo de Qualidade			
02.07.01.25.752.0021.1043		Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	0,09	0,09
02.07.01.25.752.0021.1044		Extensão Rede de Iluminação Pública Rural			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	0,09	0,09
02.07.01.25.752.0021.2063		Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	67.725,00	0,59	0,59
02.07.01.26		Transporte			
02.07.01.26.782		Transporte Rodoviário			
02.07.01.26.782.0015		Transporte e Trânsito de Qualidade			
02.07.01.26.782.0015.1045		Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais			
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	44.896,03	0,39	0,39
02.07.01.26.782.0015.1046		Construção de Pontes e Mata-Burros			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	0,04	0,04
02.07.01.26.782.0015.1047		Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	22.448,02	0,19	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	0,02	
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	33.672,03	0,29	0,50
02.07.01.26.782.0015.2064		Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.016,07	0,89	
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	298.424,99	2,63	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.979,21	0,07	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	134.688,09	1,18	4,77
TOTAL DA UNIDADE			1.748.574,68		14,23
TOTAL DO ÓRGÃO			10.538.503,93		92,93



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro Sumário da Despesa

Página: 15 de 17

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 08 - Secretaria de Cultura e Turismo

Unidade.....: 01 - Secretaria de Cultura

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)	
02.08.01.13		Cultura			
02.08.01.13.392		Difusão Cultural			
02.08.01.13.392.0009		Manutenção e Revitalização da Cultura			
02.08.01.13.392.0009.1050		Construção da Casa do Artesão			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	0,04	0,04
02.08.01.13.392.0009.1051		Construção do Mirante			
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	0,04	0,04
02.08.01.13.392.0009.2065		Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares			
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	8.979,21	0,07	
	3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	2.244,80	0,01	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.612,00	0,04	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	123.464,09	1,08	1,20
02.08.01.13.392.0009.2066		Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.187,26	0,31	
	3.3.50.41.00	Contribuições	5.612,00	0,04	
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.122,40		
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00	0,04	
	3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	2.244,80	0,01	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	0,02	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	0,04	0,46
TOTAL DA UNIDADE			210.281,76	1,80	
TOTAL DO ÓRGÃO			10.748.785,69	94,78	
TOTAL DO PODER			11.325.985,69	99,87	



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Quadro Sumário da Despesa

Página: 16 de 17

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 03 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Órgão.....: 01 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Unidade: 01 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)
03.01.01.10		Saúde		
03.01.01.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
03.01.01.10.302.0016		Saúde é Vida		
03.01.01.10.302.0016.2046		Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL		
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	0,02
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	760,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20,16	
	3.3.50.41.00	Contribuições	150,00	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.500,00	0,01
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00	
	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	500,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,01
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.034,24	0,01
	3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	200,00	
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	150,00	
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	101,60	
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	310,00	0,05
TOTAL DA UNIDADE			10.776,00	0,09
TOTAL DO ÓRGÃO			10.776,00	0,09
TOTAL DO PODER			11.336.761,69	99,97



Poder.....: 04 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel

Órgão.....: 01 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel

Unidade.....: 01 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel

CÓDIGO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)
04.01.01.17		Saneamento		
04.01.01.17.512		Saneamento Básico Urbano		
04.01.01.17.512.0016		Saúde é Vida		
04.01.01.17.512.0016.2068		Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	48,28	
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148,59	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40,86	
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2,36	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	14,69	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	53,78	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.048,68	0,02
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7,34	
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	7,42	0,02
TOTAL DA UNIDADE			3.372,00	0,02
TOTAL DO ÓRGÃO			3.372,00	0,02
TOTAL DO PODER			11.340.133,69	100,00
TOTAL GERAL			11.340.133,69	100,00

Denize Vilhena Borges Silva

Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira

Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 1 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
01		Legislativo	577.200,00
01.01		Câmara Municipal	577.200,00
01.01.01		Corpo Legislativo	577.200,00
01.01.01.01		Legislativa	577.200,00
01.01.01.01.031		Ação Legislativa	577.200,00
01.01.01.01.031.0001		Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	577.200,00
01.01.01.01.031.0001.5001		Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal	20.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	20.000,00
01.01.01.01.031.0001.5002		Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	30.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	30.000,00
01.01.01.01.031.0001.5003		Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal	10.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.6001		Manutenção do Subsídio dos Vereadores	302.500,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	302.500,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.500,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	302.500,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	52.500,00
01.01.01.01.031.0001.6002		Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo	22.500,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.500,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.500,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.500,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	11.000,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.500,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
01.01.01.01.031.0001.6003		Manutenção do Pgto. dos Servidores da Câmara Municipal	142.700,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	142.700,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.700,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.700,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.700,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00
01.01.01.01.031.0001.6004		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	48.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.6005		Homenagens, Recepções e Festividades	1.500,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 2 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.500,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02		Executivo	10.748.785,69
02.01		Secretaria de Administração e Fazenda	1.941.045,18
02.01.01		Secretaria de Administração e Fazenda	1.935.630,58
02.01.01.04		Administração	1.678.596,31
02.01.01.04.122		Administração Geral	1.678.596,31
02.01.01.04.122.0002		Representação Política e Social do Executivo	1.678.596,31
02.01.01.04.122.0002.1001		Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.224,01
02.01.01.04.122.0002.2001		Manutenção do Gabinete do Prefeito	221.112,95
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.112,95
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.542,54
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	197.542,54
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.542,54
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.570,41
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.570,41
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	17.958,41
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.244,80
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20
02.01.01.04.122.0002.2002		Manutenção da Secretaria de Administração	1.243.722,12
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.243.722,12
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	789.183,14
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	789.183,14
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.836,01
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	419.777,89
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	347.944,24
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.625,00
	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.122,40
	3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.122,40
	3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.122,40
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.416,58
	3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	925,00
	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	925,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	452.491,58
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.489,61
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	80.139,42
	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	101.016,07
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	44.896,03
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	215.216,05
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.367,20
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.367,20
02.01.01.04.122.0002.2003		Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	112.240,08
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	112.240,08
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.240,08
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.240,08



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 2 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.500,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02		Executivo	10.748.785,69
02.01		Secretaria de Administração e Fazenda	1.941.045,18
02.01.01		Secretaria de Administração e Fazenda	1.935.630,58
02.01.01.04		Administração	1.678.596,31
02.01.01.04.122		Administração Geral	1.678.596,31
02.01.01.04.122.0002		Representação Política e Social do Executivo	1.678.596,31
02.01.01.04.122.0002.1001		Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.224,01
02.01.01.04.122.0002.2001		Manutenção do Gabinete do Prefeito	221.112,95
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.112,95
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.542,54
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	197.542,54
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.542,54
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.570,41
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.570,41
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	17.958,41
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.244,80
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20
02.01.01.04.122.0002.2002		Manutenção da Secretaria de Administração	1.243.722,12
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.243.722,12
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	789.183,14
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	789.183,14
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.836,01
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	419.777,89
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	347.944,24
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.625,00
	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.122,40
	3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.122,40
	3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.122,40
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.416,58
	3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	925,00
	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	925,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	452.491,58
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.489,61
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	80.139,42
	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	101.016,07
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	44.896,03
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	215.216,05
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.367,20
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.367,20
02.01.01.04.122.0002.2003		Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	112.240,08
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	112.240,08
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.240,08
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.240,08



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 4 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
02.01.02.02.061.0002.2009		Manutenção da Procuradoria Municipal	5.414,60
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.414,60
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.169,80
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.169,80
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.244,80
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	925,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.244,80
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.244,80
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.244,80
02.02		Secretaria Municipal de Assistência Social	486.261,13
02.02.01		Secretaria Municipal de Assistência Social	289.403,75
02.02.01.08		Assistência Social -	289.403,75
02.02.01.08.244		Assistência Comunitária	289.403,75
02.02.01.08.244.0014		Assistência Social e Comunitária	289.403,75
02.02.01.08.244.0014.2010		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	272.006,55
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	266.394,55
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.694,67
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	162.694,67
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161.625,71
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.699,88
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	925,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	925,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	102.774,88
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.758,80
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	39.284,03
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	3.367,20
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.468,81
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.448,02
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.448,02
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00
02.02.01.08.244.0014.2011		Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD	8.418,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.050,80
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.050,80
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.050,80
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.683,60
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.683,60
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.367,20
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.367,20
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.367,20
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.367,20
02.02.01.08.244.0014.2012		Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	8.979,20
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.979,20
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.979,20
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.979,20
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.367,20
02.02.02		Fundo Municipal de Assistência Social	72.992,44
02.02.02.08		Assistência Social	72.992,44



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 5 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
02.02.02.08.244		Assistência Comunitária	72.992,44
02.02.02.08.244.0014		Assistência Social e Comunitária	72.992,44
02.02.02.08.244.0014.1003		Construção de Casas Populares	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01
02.02.02.08.244.0014.1004		Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	11.224,01
02.02.02.08.244.0014.2013		Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes	15.750,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.750,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.750,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.750,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	15.750,00
02.02.02.08.244.0014.2014		Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes	22.448,02
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.448,02
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.448,02
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.448,02
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	22.448,02
02.02.02.08.244.0014.2015		Auxílios e Donativos a Carentes	3.367,20
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.367,20
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.367,20
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.367,20
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.367,20
02.02.02.08.244.0014.2017		Programa Bolsa Família	8.979,20
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.979,20
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.612,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.612,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.367,20
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.367,20
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.122,40
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.122,40
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.122,40
02.02.03		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	105.345,33
02.02.03.08		Assistência Social	105.345,33
02.02.03.08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente	105.345,33
02.02.03.08.243.0014		Assistência Social e Comunitária	105.345,33
02.02.03.08.243.0014.1005		Aquisição de Veículo e Equipamentos para o conselho Tutelar	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.224,01
02.02.03.08.243.0014.2018		Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	11.224,01
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.224,01
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.224,01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	8.979,21
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,80
02.02.03.08.243.0014.2019		Atividades do Conselho Tutelar	82.897,31



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 6 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	82.897,31
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.588,85
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	69.588,85
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.588,85
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.308,46
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.308,46
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.122,40
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.206,86
02.02.04		Fundo Municipal do Idoso	18.519,61
02.02.04.08		Assistência Social	18.519,61
02.02.04.08.241		Assistência ao Idoso	18.519,61
02.02.04.08.241.0014		Assistência Social e Comunitária	18.519,61
02.02.04.08.241.0014.2020		Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade	18.519,61
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.519,61
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.519,61
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.519,61
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01
02.03		Secretaria Industria, Comercio e Agropecuaria	344.849,62
02.03.01		Agricultura	344.849,62
02.03.01.20		Agricultura	232.449,19
02.03.01.20.605		Abastecimento	105.056,70
02.03.01.20.605.0004		Desenvolvimento Agroindustrial	105.056,70
02.03.01.20.605.0004.1007		Aquisição de Máquinase Equipamentos Agrícola para Pequenos Produtores	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00
02.03.01.20.605.0004.2021		Apoio ao Pequeno Produtor Rural	5.612,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.612,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.612,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00
02.03.01.20.605.0004.2022		Manutenção Convênio Emater	93.832,70
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	93.832,70
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.832,70
	3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	93.832,70
	3.3.30.41.00	Contribuições	93.832,70
02.03.01.20.608		Promoção da Produção Agropecuária	127.392,49
02.03.01.20.608.0004		Desenvolvimento Agroindustrial	127.392,49
02.03.01.20.608.0004.1008		Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun.Agricultura Meio Ambiente	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00
02.03.01.20.608.0004.2023		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	121.780,49
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	121.780,49
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.016,07
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.016,07
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.016,07



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 7 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.764,42
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.764,42
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.122,40
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.806,01
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.612,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01
02.03.01.22		Indústria	112.400,43
02.03.01.22.661		Promoção Industrial	112.400,43
02.03.01.22.661.0004		Desenvolvimento Agroindustrial	112.400,43
02.03.01.22.661.0004.1009		Aquisição de Terreno e Construção de Galpão para Indústrias	22.448,02
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.448,02
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.448,02
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.448,02
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	11.224,01
02.03.01.22.661.0004.2024		Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria	89.952,41
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	89.952,41
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.952,41
	3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	64.137,19
	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	64.137,19
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.815,22
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	22.448,02
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20
02.04		Secretaria de Educação	2.675.270,83
02.04.01		Educação	2.675.270,83
02.04.01.12		Educação	2.675.270,83
02.04.01.12.122		Administração Geral	30.866,02
02.04.01.12.122.0005		Administração do Ensino Municipal	30.866,02
02.04.01.12.122.0005.2025		Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura	30.866,02
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.866,02
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.367,20
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.367,20
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.367,20
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.498,82
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.498,82
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	561,21
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	20.203,21
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.122,40
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00
02.04.01.12.361		Ensino Fundamental	2.286.260,09
02.04.01.12.361.0005		Administração do Ensino Municipal	64.135,58
02.04.01.12.361.0005.2026		Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios	41.528,83
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.528,83
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.528,83
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.528,83
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	41.528,83
02.04.01.12.361.0005.2027		Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F.	22.606,75
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.606,75
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.606,75
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.606,75
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.606,75
02.04.01.12.361.0006		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	2.222.124,51
02.04.01.12.361.0006.1010		Aquisição de Veiculos para Transporte Escolar	22.448,02



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 8 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.448,02
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.448,02
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.448,02
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	22.448,02
02.04.01.12.361.0006.1011		Construção e Melhoramento Prédios Escolares	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01
02.04.01.12.361.0006.1012		Aquisição de Móveis e Equipamentos para Escolas Municipais	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00
02.04.01.12.361.0006.1013		Construção de Quadras Esportivas Escolares	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01
02.04.01.12.361.0006.1021		Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01
02.04.01.12.361.0006.2028		Manutenção Escola de Informática	14.030,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.418,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.367,20
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.367,20
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.367,20
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.050,80
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.050,80
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.683,60
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.683,60
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00
02.04.01.12.361.0006.2029		Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios	815.370,74
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	815.370,74
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	744.659,49
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	744.659,49
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	39.284,03
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	586.454,41
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	117.852,09
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.711,25
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.711,25
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.122,40
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	58.364,85
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.612,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00
02.04.01.12.361.0006.2030		Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E.	67.344,05



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 9 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	51.630,44
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.630,44
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.630,44
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	34.794,43
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.836,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.713,61
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.713,61
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.713,61
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	15.713,61
02.04.01.12.361.0006.2031		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	339.729,11
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	339.729,11
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.367,20
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.367,20
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.367,20
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.361,91
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	336.361,91
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	43.827,08
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	292.534,83
02.04.01.12.361.0006.2033		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE	98.024,77
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	98.024,77
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.024,77
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	98.024,77
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.661,27
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	94.363,50
02.04.01.12.361.0006.2034		Manutenção do PDDE	11.649,50
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.037,50
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.037,50
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.037,50
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.037,50
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00
02.04.01.12.361.0006.2035		Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB	618.835,69
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	618.835,69
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	578.490,80
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	578.490,80
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.130,40
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	117.291,44
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.344,89
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.344,89
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.060,86
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	28.060,02
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01
02.04.01.12.361.0006.2036		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB	189.796,60
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	189.796,60
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.796,60
	3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	178.572,59
	3.3.22.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	178.572,59
	3.3.22.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.572,59
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.224,01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 10 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
02.04.01.12.361.0006.2058		Manutenção em Prédios Públicos	5.612,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.612,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.612,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00
02.04.01.12.364		Ensino Superior	259.373,46
02.04.01.12.364.0008		Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	152.478,15
02.04.01.12.364.0008.2037		Manutenção do Transporte Escolar de Universitários	152.478,15
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	152.478,15
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.478,15
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	152.478,15
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	152.478,15
02.04.01.12.364.0011		Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior	106.895,31
02.04.01.12.364.0011.2069		Manutenção das Atividades do Ensino Universitário	106.895,31
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	106.895,31
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.895,31
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.895,31
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	106.895,31
02.04.01.12.365		Educação Infantil	37.039,22
02.04.01.12.365.0005		Administração do Ensino Municipal	5.612,00
02.04.01.12.365.0005.2039		Manutenção Programa PNAEP - Pré Escola	5.612,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.612,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.612,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00
02.04.01.12.365.0006		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	8.979,20
02.04.01.12.365.0006.2040		Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	8.979,20
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.979,20
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.979,20
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.979,20
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.367,20
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	5.612,00
02.04.01.12.365.0007		Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	22.448,02
02.04.01.12.365.0007.1014		Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01
02.04.01.12.365.0007.1015		Construção de Creche Municipal	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01
02.04.01.12.366		Educação de Jovens e Adultos	5.612,00
02.04.01.12.366.0006		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	5.612,00
02.04.01.12.366.0006.2041		Manutenção Erradicação do Analfabetismo	5.612,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.612,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.612,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.244,80
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20
02.04.01.12.367		Educação Especial	56.120,04
02.04.01.12.367.0006		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	56.120,04



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 11 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
02.04.01.12.367.0006.2042		Manutenção do Transporte Escolar da APAE	56.120,04
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.120,04
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.120,04
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.120,04
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	56.120,04
02.05		Secretaria de Esporte e Lazer	229.343,89
02.05.01		Secretaria de Esporte e Lazer	229.343,89
02.05.01.27		Desporto e Lazer	229.343,89
02.05.01.27.812		Desporto Comunitário	229.343,89
02.05.01.27.812.0010		Desenvolvimento do Esporte e Lazer	229.343,89
02.05.01.27.812.0010.1017		Construção e Melhoria em Unidades Esportivas	37.413,36
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	37.413,36
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	37.413,36
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.413,36
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	37.413,36
02.05.01.27.812.0010.1018		Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00
02.05.01.27.812.0010.2043		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	186.318,53
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	186.318,53
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.912,10
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	145.912,10
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.224,01
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.688,09
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.406,43
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.406,43
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.122,40
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.224,01
	3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.244,80
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.448,02
02.06		Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente	3.113.158,60
02.06.01		Secretaria Municipal de Saúde	2.254.215,09
02.06.01.10		Saúde	2.254.215,09
02.06.01.10.301		Atenção Básica	2.254.215,09
02.06.01.10.301.0016		Saúde é Vida	2.254.215,09
02.06.01.10.301.0016.1019		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde	22.448,02
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.448,02
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.448,02
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.448,02
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	22.448,02
02.06.01.10.301.0016.1020		Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde	36.750,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	36.750,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	36.750,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.750,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	36.750,00
02.06.01.10.301.0016.1048		Obra de Construção da Farmácia de Minas	10.500,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.500,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.500,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.500,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.500,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 12 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
02.06.01.10.301.0016.2044		Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social	2.027.380,96
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.027.380,96
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.145.917,77
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.145.917,77
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.672,03
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	841.800,59
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	269.376,19
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	881.463,19
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	56.120,04
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	56.120,04
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	825.343,15
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	58.645,44
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	448.560,01
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.110,28
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	310.905,02
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.122,40
02.06.01.10.301.0016.2045		Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP	157.136,11
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	151.524,11
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.836,01
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.688,10
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	112.240,08
	3.3.50.41.00	Contribuições	112.240,08
	3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	22.448,02
	3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	22.448,02
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	5.612,00
	4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.612,00
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.448,02
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.612,00
	3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	16.836,01
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.836,01
02.06.02		Fundo Municipal de Saúde	609.337,15
02.06.02.10		Saúde	609.337,15
02.06.02.10.301		Atenção Básica	481.734,43
02.06.02.10.301.0012		Atendimento Básico da Saúde	11.224,00
02.06.02.10.301.0012.2047		Manutenção do Programa Saúde em Casa	11.224,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.612,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.612,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.244,80
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00
02.06.02.10.301.0016		Saúde é Vida	219.204,88
02.06.02.10.301.0016.2049		Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS	106.964,80
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	106.964,80
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.597,60
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	103.597,60
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	103.597,60



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 13 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.367,20
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.367,20
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20
02.06.02.10.301.0016.2050		Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde	11.224,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.224,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.224,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00
02.06.02.10.301.0016.2051		Assistência Médica e Odontológica a Carentes	101.016,08
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101.016,08
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.016,08
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.016,08
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.224,01
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	56.120,04
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.672,03
02.06.02.10.301.0020		Saúde da Família	251.305,55
02.06.02.10.301.0020.2052		Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF	251.305,55
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	251.305,55
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.180,06
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	84.180,06
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	84.180,06
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.125,49
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	167.125,49
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	23.458,19
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	140.300,10
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20
02.06.02.10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	104.950,98
02.06.02.10.303.0012		Atendimento Básico da Saúde	104.950,98
02.06.02.10.303.0012.2048		Manutenção do PAB	38.850,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	38.850,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.850,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.850,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	23.125,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	15.725,00
02.06.02.10.303.0012.2070		Aquisição de Medicamentos para Distribuição	66.100,98
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	66.100,98
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.100,98
	3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	4.971,88
	3.3.30.41.00	Contribuições	4.971,88
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.129,10
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	61.129,10
02.06.02.10.304		Vigilância Sanitária	6.734,40
02.06.02.10.304.0013		Vigilância Sanitária	6.734,40
02.06.02.10.304.0013.2053		Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	6.734,40
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.734,40
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.612,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.612,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.122,40
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.122,40
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.122,40
02.06.02.10.305		Vigilância Epidemiológica	15.917,34



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 14 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
02.06.02.10.305.0013		Vigilância Sanitária	15.917,34
02.06.02.10.305.0013.2054		Manutenção do Programa Ações de Epidemiologia - EPCDDE	15.917,34
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.917,34
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.612,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.612,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.305,34
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.305,34
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.346,88
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.244,80
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.244,80
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.468,86
02.06.03		Saneamento	238.830,36
02.06.03.17		Saneamento	238.830,36
02.06.03.17.512		Saneamento Básico Urbano	238.830,36
02.06.03.17.512.0016		Saúde é Vida	238.830,36
02.06.03.17.512.0016.1022		Aquisição de imóvel para arborização nascentes	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	5.612,00
02.06.03.17.512.0016.1024		Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários	3.367,20
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.367,20
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.367,20
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.367,20
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.367,20
02.06.03.17.512.0016.1025		Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	22.448,02
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.448,02
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.448,02
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.448,02
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	11.224,01
02.06.03.17.512.0016.1026		Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00
02.06.03.17.512.0016.2055		Manutenção do Sistema de Água	171.166,13
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	165.554,13
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.290,89
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	117.290,89
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.290,89
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.263,24
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.263,24
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	39.284,03
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.979,21
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00
02.06.03.17.512.0016.2056		Manutenção do Sistema de Esgoto	27.253,01
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.253,01
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.253,01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 15 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.253,01
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.448,02
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.804,99
02.06.03.17.512.0016.2068		Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU	3.372,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.838,03
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700,12
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.137,91
	3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.137,91
	3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.137,91
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	533,97
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	533,97
	4.4.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	533,97
	4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	533,97
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.137,91
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	533,97
	3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	700,12
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	700,12
02.06.04		Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL	10.776,00
02.06.04.10		Saúde	10.776,00
02.06.04.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.776,00
02.06.04.10.302.0016		Saúde é Vida	10.776,00
02.06.04.10.302.0016.2046		Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	10.776,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.364,40
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.780,16
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.584,24
	3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.584,24
	3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.584,24
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	411,60
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	411,60
	4.4.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	411,60
	4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	411,60
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.584,24
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	411,60
	3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	3.780,16
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.780,16
02.07		Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	1.748.574,68
02.07.01		Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	1.748.574,68
02.07.01.04		Administração	11.224,01
02.07.01.04.122		Administração Geral	11.224,01
02.07.01.04.122.0002		Representação Política e Social do Executivo	11.224,01
02.07.01.04.122.0002.1027		Ampliação e Melhoramentos no Paço Municipal	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01
02.07.01.15		Urbanismo	972.801,84
02.07.01.15.452		Serviços Urbanos	972.801,84
02.07.01.15.452.0021		Urbanismo de Qualidade	972.801,84
02.07.01.15.452.0021.1030		Melhoramento no Prédio do Velório Municipal	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 16 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
02.07.01.15.452.0021.1031	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00
		Pavimentação Vias Urbanas	62.294,31
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	62.294,31
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	62.294,31
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.294,31
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	62.294,31
02.07.01.15.452.0021.1032		Construção de Calçada e Arborização ao Longo do Ribeirão dos Macacos	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00
02.07.01.15.452.0021.1033		Construção do Almoxarifado	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01
02.07.01.15.452.0021.1034		Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal	3.367,20
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.367,20
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.367,20
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.367,20
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.367,20
02.07.01.15.452.0021.1035		Melhoramento no Prédio da Rodoviária	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00
02.07.01.15.452.0021.1036		Construção de Calçamento/Meio-Fios em Vias Públicas	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01
02.07.01.15.452.0021.1037		Aquisição Terreno para Ampliação do Cemitério	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	11.224,01
02.07.01.15.452.0021.1038		Aquisição de terreno para Praças Urbanas	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	5.612,00
02.07.01.15.452.0021.1039		Construção Trevo Rotatória MG/179	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00
02.07.01.15.452.0021.1040		Revitalização e Construção Lago (Lagoa Azul)	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00
02.07.01.15.452.0021.1049		Construção de Banheiros Públicos	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 17 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

*DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00
02.07.01.15.452.0021.2057		Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos	502.835,56
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	497.223,56
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	404.064,29
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	404.064,29
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	66.275,09
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336.720,24
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.159,27
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	93.159,27
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	78.568,06
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00
02.07.01.15.452.0021.2058		Manutenção em Prédios Públicos	11.224,01
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.224,01
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.224,01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.224,01
02.07.01.15.452.0021.2059		Manutenção da Limpeza Pública	152.593,06
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	146.981,06
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.553,84
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.553,84
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.612,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.872,88
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.427,22
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.427,22
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.448,02
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00
02.07.01.15.452.0021.2060		Manutenção dos Serviços Funerários	15.152,41
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.152,41
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.612,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.612,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.540,41
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.540,41
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.806,01
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20
02.07.01.15.452.0021.2061		Manutenção de Praças, Parques e Jardins	152.379,26
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.794,42
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.448,02



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 18 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.448,02
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.448,02
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.346,40
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.346,40
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	117.584,84
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	117.584,84
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	117.584,84
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	117.584,84
02.07.01.24		Comunicações	20.203,21
02.07.01.24.722		Telecomunicações	20.203,21
02.07.01.24.722.0021		Urbanismo de Qualidade	20.203,21
02.07.01.24.722.0021.1042		Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular	16.836,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.836,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.836,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.836,01
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00
02.07.01.24.722.0021.2062		Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações	3.367,20
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.367,20
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.367,20
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.367,20
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.683,60
02.07.01.25		Energia	90.173,02
02.07.01.25.752		Energia Elétrica	90.173,02
02.07.01.25.752.0021		Urbanismo de Qualidade	90.173,02
02.07.01.25.752.0021.1043		Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01
02.07.01.25.752.0021.1044		Extensão Rede de Iluminação Pública Rural	11.224,01
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.224,01
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.224,01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.224,01
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01
02.07.01.25.752.0021.2063		Manutenção da Rede de Iluminação Pública	67.725,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	67.725,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.725,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	67.725,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	67.725,00
02.07.01.26		Transporte	654.172,60
02.07.01.26.782		Transporte Rodoviário	654.172,60
02.07.01.26.782.0015		Transporte e Trânsito de Qualidade	654.172,60
02.07.01.26.782.0015.1045		Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais	44.896,03
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	44.896,03
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	44.896,03
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.896,03
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	44.896,03
02.07.01.26.782.0015.1046		Construção de Pontes e Mata-Burros	5.612,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 19 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00
02.07.01.26.782.0015.1047		Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais	59.487,25
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.815,22
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.815,22
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.815,22
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	22.448,02
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.672,03
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.672,03
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.672,03
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	33.672,03
02.07.01.26.782.0015.2064		Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens	544.177,32
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	544.177,32
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.085,03
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	102.085,03
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.016,07
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.092,29
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	442.092,29
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	298.424,99
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.979,21
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	134.688,09
02.08		Secretaria de Cultura e Turismo	210.281,76
02.08.01		Secretaria de Cultura	210.281,76
02.08.01.13		Cultura	210.281,76
02.08.01.13.392		Difusão Cultural	210.281,76
02.08.01.13.392.0009		Manutenção e Revitalização da Cultura	210.281,76
02.08.01.13.392.0009.1050		Construção da Casa do Artesão	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00
02.08.01.13.392.0009.1051		Construção do Mirante	5.612,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.612,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.612,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.612,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00
02.08.01.13.392.0009.2065		Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares	140.300,10
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	140.300,10
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.300,10
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.300,10
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	8.979,21
	3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.244,80
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.612,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	123.464,09
02.08.01.13.392.0009.2066		Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	58.757,66
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	58.757,66
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.187,26
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.187,26
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.187,26



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 20 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.570,40
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.612,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	5.612,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.958,40
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.122,40
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00
	3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	2.244,80
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00
03		CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde	10.776,00
03.01		CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde	10.776,00
03.01.01		CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde	10.776,00
03.01.01.10		Saúde	10.776,00
03.01.01.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.776,00
03.01.01.10.302.0016		Saúde é Vida	10.776,00
03.01.01.10.302.0016.2046		Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	10.776,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.364,40
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.780,16
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.780,16
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	760,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20,16
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.584,24
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	150,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.434,24
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.500,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.034,24
	3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	200,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	150,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	411,60
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	411,60
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	411,60
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	101,60
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	310,00
04		CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel	3.372,00
04.01		CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel	3.372,00
04.01.01		CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel	3.372,00
04.01.01.17		Saneamento	3.372,00
04.01.01.17.512		Saneamento Básico Urbano	3.372,00
04.01.01.17.512.0016		Saúde é Vida	3.372,00
04.01.01.17.512.0016.2068		Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU	3.372,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.364,58
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237,73
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	237,73
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	48,28
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148,59
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40,86



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 21 de 21

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.126,85
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.126,85
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2,36
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	14,69
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	53,78
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.048,68
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7,34
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7,42
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	7,42
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7,42
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	7,42
TOTAL GERAL			11.340.133,69

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5

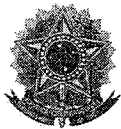


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 1 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 01 - Legislativo		
Órgão.....: 01 - Câmara Municipal		
Unidade: 01 - Corpo Legislativo		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
01.031.0001.5001 Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	20.000,00	20.000,00
01.031.0001.5002 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	30.000,00	30.000,00
01.031.0001.5003 Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	10.000,00	10.000,00
01.031.0001.6001 Manutenção do Subsídio dos Vereadores		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	52.500,00	302.500,00
01.031.0001.6002 Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	11.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.500,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	22.500,00
01.031.0001.6003 Manutenção do Pgto. dos Servidores da Câmara Municipal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.700,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.000,00	142.700,00
01.031.0001.6004 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	3.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	48.000,00
01.031.0001.6005 Homenagens, Recepções e Festividades		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	500,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	500,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	1.500,00
TOTAL DA UNIDADE		577.200,00
TOTAL DO ÓRGÃO		577.200,00
TOTAL DO PODER		577.200,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 2 de 20

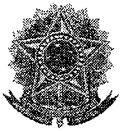
ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

Unidade.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0002.1001 Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	11.224,01	11.224,01
04.122.0002.2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.542,54	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	17.958,41	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.244,80	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	221.112,95
04.122.0002.2002 Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	16.836,01	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	419.777,89	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	347.944,24	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.625,00	
3.2.90.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.122,40	
3.3.60.45.00 Subvenções Econômicas	925,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	4.489,61	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	80.139,42	
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	101.016,07	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	44.896,03	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	215.216,05	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.367,20	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.367,20	1.243.722,12
04.122.0002.2003 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	112.240,08	112.240,08
04.122.0002.2004 Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.729,09	11.729,09
04.122.0002.2005 Contribuições a Associações		
3.3.50.41.00 Contribuições	78.568,06	78.568,06
06.181.0002.2006 Manutenção do Convênio com a Polícia Militar		
3.3.30.41.00 Contribuições	35.187,26	35.187,26
06.181.0002.2007 Manutenção do Convênio com a Polícia Civil		
3.3.30.41.00 Contribuições	11.729,09	11.729,09
09.272.0014.2008 Manutenção de inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	129.019,97	
3.1.90.03.00 Pensões	1.407,49	130.427,46
28.843.0000.2067 Amortização da Dívida Contratada - INSS		
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado	70.711,25	70.711,25
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	8.979,21	8.979,21
TOTAL DA UNIDADE		1.935.630,58



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 3 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda		
Unidade: 02 - Judiciária		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
02.061.0002.2009 Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.244,80	
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	925,00	
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.244,80	5.414,60
TOTAL DA UNIDADE		5.414,60
TOTAL DO ÓRGÃO		1.941.045,18



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 4 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade.....: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2010	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161.625,71
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96
3.3.50.41.00	Contribuições	925,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.758,80
3.3.90.30.00	Material De Consumo	39.284,03
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	3.367,20
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.468,81
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.448,02
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.448,02
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00
		272.006,55
08.244.0014.2011	Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.683,60
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.683,60
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.367,20
		8.418,00
08.244.0014.2012	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.367,20
		8.979,20
TOTAL DA UNIDADE		289.403,75



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 5 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

° Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade.....: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.1003 Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
08.244.0014.1004 Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares		
4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis	11.224,01	11.224,01
08.244.0014.2013 Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes		
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	15.750,00	15.750,00
08.244.0014.2014 Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes		
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	22.448,02	22.448,02
08.244.0014.2015 Auxílios e Donativos a Carentes		
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.367,20	3.367,20
08.244.0014.2017 Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.612,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	1.122,40	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.122,40	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.122,40	8.979,20
TOTAL DA UNIDADE		72.992,44



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 6 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.243.0014.1005 Aquisição de Veículo e Equipamentos para o conselho Tutelar		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	11.224,01	11.224,01
08.243.0014.2018 Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	8.979,21	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,80	11.224,01
08.243.0014.2019 Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.588,85	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.612,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.206,86	82.897,31
TOTAL DA UNIDADE		105.345,33



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 7 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 04 - Fundo Municipal do Idoso

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.241.0014.2020 Manutenção do Centro de Conv. do idoso 3ª Idade		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.612,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01	18.519,61
TOTAL DA UNIDADE		18.519,61
TOTAL DO ÓRGÃO		486.261,13



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 8 de 20

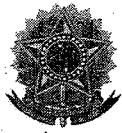
ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária

Unidade: 01 - Agricultura

PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
20.605.0004.1007	Aquisição de Máquinase Equipamentos Agrícola para Pequenos Produtores		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	5.612,00
20.605.0004.2021	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00	5.612,00
20.605.0004.2022	Manutenção Convênio Emater		
3.3.30.41.00	Contribuições	93.832,70	93.832,70
20.608.0004.1008	Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun.Agricultura Meio Ambiente		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	5.612,00
20.608.0004.2023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.016,07	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.806,01	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.612,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01	121.780,49
22.661.0004.1009	Aquisição de Terreno e Construção de Galpão para Indústrias		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	11.224,01	22.448,02
22.661.0004.2024	Manutenção do Programa de incentivo à Indústria		
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	64.137,19	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	22.448,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	89.952,41
TOTAL DA UNIDADE			344.849,62
TOTAL DO ÓRGÃO			344.849,62



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 9 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

Unidade.....: 01 - Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.122.0005.2025 Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.367,20	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	561,21	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	20.203,21	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.122,40	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	30.866,02
12.361.0005.2026 Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	41.528,83	41.528,83
12.361.0005.2027 Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F.		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	22.606,75	22.606,75
12.361.0006.1010 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	22.448,02	22.448,02
12.361.0006.1011 Construção e Melhoramento Prédios Escolares		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
12.361.0006.1012 Aquisição de Móveis e Equipamentos para Escolas Municipais		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	5.612,00
12.361.0006.1013 Construção de Quadras Esportivas Escolares		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
12.361.0006.1021 Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
12.361.0006.2028 Manutenção Escola de Informática		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.367,20	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	1.683,60	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.683,60	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	14.030,00
12.361.0006.2029 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	39.284,03	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	586.454,41	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	117.852,09	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	58.364,85	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.612,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	815.370,74
12.361.0006.2030 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E.		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	34.794,43	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.836,01	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	15.713,61	67.344,05
12.361.0006.2031 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.367,20	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	43.827,08	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	292.534,83	339.729,11
12.361.0006.2033 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	3.661,27	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	94.363,50	98.024,77
12.361.0006.2034 Manutenção do PDDE		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	6.037,50	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	11.649,50



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 10 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

Unidade: 01 - Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2035 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.130,40	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	117.291,44	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.060,86	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	28.060,02	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01	618.835,69
12.361.0006.2036 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB		
3.3.22.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.572,59	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	11.224,01	189.796,60
12.361.0006.2058 Manutenção em Prédios Públicos		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	5.612,00
12.364.0008.2037 Manutenção do Transporte Escolar de Universitários		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	152.478,15	152.478,15
12.364.0011.2069 Manutenção das Atividades do Ensino Universitário		
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	106.895,31	106.895,31
12.365.0005.2039 Manutenção Programa PNAEP - Pré Escola		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.612,00	5.612,00
12.365.0006.2040 Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	3.367,20	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	5.612,00	8.979,20
12.365.0007.1014 Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
12.365.0007.1015 Construção de Creche Municipal		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
12.366.0006.2041 Manutenção Erradicação do Analfabetismo		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.244,80	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	5.612,00
12.367.0006.2042 Manutenção do Transporte Escolar da APAE		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	56.120,04	56.120,04
TOTAL DA UNIDADE		2.675.270,83
TOTAL DO ÓRGÃO		2.675.270,83



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 11 de 20

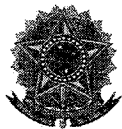
ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Secretaria de Esporte e Lazer

Unidade.....: 01 - Secretaria de Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
27.812.0010.1017 Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	37.413,36	37.413,36
27.812.0010.1018 Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	5.612,00
27.812.0010.2043 Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.224,01	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.688,09	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	11.224,01	
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.244,80	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.448,02	186.318,53
TOTAL DA UNIDADE		229.343,89
TOTAL DO ÓRGÃO		229.343,89



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 12 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.1019	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	22.448,02	22.448,02
10.301.0016.1020	Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	36.750,00	36.750,00
10.301.0016.1048	Obra de Construção da Farmácia de Minas		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.500,00	10.500,00
10.301.0016.2044	Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.672,03	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	841.800,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	269.376,19	
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	56.120,04	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	58.645,44	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	448.560,01	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.110,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	310.905,02	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.122,40	2.027.380,96
10.301.0016.2045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.836,01	
3.3.50.41.00	Contribuições	112.240,08	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.448,02	
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.612,00	157.136,11
TOTAL DA UNIDADE			2.254.215,09



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 13 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0012.2047 Manutenção do Programa Saúde em Casa		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.244,80	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	11.224,00
10.301.0016.2049 Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	103.597,60	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	106.964,80
10.301.0016.2050 Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.612,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	11.224,00
10.301.0016.2051 Assistência Médica e Odontológica a Carentes		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	11.224,01	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	56.120,04	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.672,03	101.016,08
10.301.0020.2052 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	84.180,06	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	23.458,19	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	140.300,10	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	251.305,55
10.303.0012.2048 Manutenção do PAB		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	23.125,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	15.725,00	38.850,00
10.303.0012.2070 Aquisição de Medicamentos para Distribuição		
3.3.30.41.00 Contribuições	4.971,88	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	61.129,10	66.100,98
10.304.0013.2053 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.612,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	6.734,40
10.305.0013.2054 Manutenção do Programa Ações de Epidemiologia - EPCDDE		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.612,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.346,88	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.244,80	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.244,80	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.468,86	15.917,34
TOTAL DA UNIDADE		609.337,15



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 14 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 03 - Saneamento

PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
17.512.0016.1022	Aquisição de imóvel para arborização nascentes		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	5.612,00	5.612,00
17.512.0016.1024	Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.367,20	3.367,20
17.512.0016.1025	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	11.224,01	22.448,02
17.512.0016.1026	Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
17.512.0016.2055	Manutenção do Sistema de Água		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.290,89	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	39.284,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.979,21	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	171.166,13
17.512.0016.2056	Manutenção do Sistema de Esgoto		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.448,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.804,99	27.253,01
17.512.0016.2068	Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	700,12	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.137,91	
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	533,97	3.372,00
TOTAL DA UNIDADE			238.830,36



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 15 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente		
Unidade: 04 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.302.0016.2046	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.780,16
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.584,24
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	411,60
		10.776,00
TOTAL DA UNIDADE		10.776,00
TOTAL DO ÓRGÃO		3.113.158,60



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 16 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unidade.....: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0002.1027 Ampliação e Melhoramentos no Paço Municipal		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
15.452.0021.1030 Melhoramento no Prédio do Velório Municipal		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
15.452.0021.1031 Pavimentação Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	62.294,31	62.294,31
15.452.0021.1032 Construção de Calçamento e Arborização ao Longo do Ribeirão dos Macacos		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
15.452.0021.1033 Construção do Almojarifado		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
15.452.0021.1034 Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	3.367,20	3.367,20
15.452.0021.1035 Melhoramento no Prédio da Rodoviária		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
15.452.0021.1036 Construção de Calçamento/Meio-Fios em Vias Públicas		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
15.452.0021.1037 Aquisição Terreno para Ampliação do Cemitério		
4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis	11.224,01	11.224,01
15.452.0021.1038 Aquisição de terreno para Praças Urbanas		
4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis	5.612,00	5.612,00
15.452.0021.1039 Construção Trevo Rotatória MG/179		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
15.452.0021.1040 Revitalização e Construção Lago (Lagoa Azul)		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
15.452.0021.1049 Construção de Banheiros Públicos		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
15.452.0021.2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	66.275,09	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336.720,24	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	78.568,06	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	502.835,56
15.452.0021.2058 Manutenção em Prédios Públicos		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	11.224,01	11.224,01
15.452.0021.2059 Manutenção da Limpeza Pública		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.612,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.872,88	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	22.448,02	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	152.593,06
15.452.0021.2060 Manutenção dos Serviços Funerários		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.612,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.808,01	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	15.152,41



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 17 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unidade.....: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
15.452.0021.2061 Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.448,02	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.612,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	117.584,84	152.379,26
24.722.0021.1042 Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	16.836,01
24.722.0021.2062 Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações		
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.683,60	3.367,20
25.752.0021.1043 Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
25.752.0021.1044 Extensão Rede de Iluminação Pública Rural		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
25.752.0021.2063 Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	67.725,00	67.725,00
26.782.0015.1045 Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	44.896,03	44.896,03
26.782.0015.1046 Construção de Pontes e Mata-Burros		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
26.782.0015.1047 Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais		
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	22.448,02	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	33.672,03	59.487,25
26.782.0015.2064 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.016,07	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	298.424,99	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.979,21	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	134.688,09	544.177,32
TOTAL DA UNIDADE		1.748.574,68
TOTAL DO ÓRGÃO		1.748.574,68



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 18 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 08 - Secretaria de Cultura e Turismo		
Unidade.....: 01 - Secretaria de Cultura		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
13.392.0009.1050 Construção da Casa do Artesão		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
13.392.0009.1051 Construção do Mirante		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
13.392.0009.2065 Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	8.979,21	
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	2.244,80	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.612,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	123.464,09	140.300,10
13.392.0009.2066 Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.187,26	
3.3.50.41.00 Contribuições	5.612,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.612,00	
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	2.244,80	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	58.757,66
TOTAL DA UNIDADE		210.281,76
TOTAL DO ÓRGÃO		210.281,76
TOTAL DO PODER		10.748.785,69



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 19 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder..... 03 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Órgão..... 01 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Unidade 01 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.302.0016.2046 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	760,00	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20,16	
3.3.50.41.00 Contribuições	150,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	1.500,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	200,00	
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	500,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.034,24	
3.3.90.46.00 Auxílio - Alimentação	200,00	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	150,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	150,00	
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	101,60	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	310,00	10.776,00
TOTAL DA UNIDADE		10.776,00
TOTAL DO ÓRGÃO		10.776,00
TOTAL DO PODER		10.776,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 20 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Poder..... 04 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel

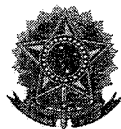
Órgão..... 01 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel

Unidade 01 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
17.512.0016.2068 Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	48,28	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148,59	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40,86	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2,36	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	14,69	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	53,78	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.048,68	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	7,34	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	7,42	3.372,00
TOTAL DA UNIDADE		3.372,00
TOTAL DO ÓRGÃO		3.372,00
TOTAL DO PODER		3.372,00
TOTAL GERAL		11.340.133,69

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 1 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários		
Poder.....: 01 - Legislativo		
Órgão.....: 01 - Câmara Municipal		
Unidade: 01 - Corpo Legislativo		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
01.031.0001.5001 Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	20.000,00	20.000,00
01.031.0001.5002 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	30.000,00	30.000,00
01.031.0001.5003 Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	10.000,00	10.000,00
01.031.0001.6001 Manutenção do Subsídio dos Vereadores		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	52.500,00	302.500,00
01.031.0001.6002 Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	11.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.500,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	22.500,00
01.031.0001.6003 Manutenção do Pcto. dos Servidores da Câmara Municipal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.700,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.000,00	142.700,00
01.031.0001.6004 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	3.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	48.000,00
01.031.0001.6005 Homenagens, Recepções e Festividades		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	500,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	500,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	1.500,00
TOTAL DA UNIDADE		577.200,00
TOTAL DO ÓRGÃO		577.200,00
TOTAL DO PODER		577.200,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 2 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

Unidade: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0002.2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.542,54	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	17.958,41	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.244,80	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	221.112,95
04.122.0002.2002 Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	16.836,01	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	419.777,89	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	347.944,24	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.625,00	
3.2.90.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.122,40	
3.3.60.45.00 Subvenções Econômicas	925,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	4.489,61	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	80.139,42	
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	101.016,07	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	44.896,03	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	215.216,05	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.367,20	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.367,20	1.243.722,12
04.122.0002.2003 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	112.240,08	112.240,08
04.122.0002.2004 Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.729,09	11.729,09
04.122.0002.2005 Contribuições a Associações		
3.3.50.41.00 Contribuições	78.568,06	78.568,06
06.181.0002.2006 Manutenção do Convênio com a Polícia Militar		
3.3.30.41.00 Contribuições	35.187,26	35.187,26
06.181.0002.2007 Manutenção do Convênio com a Polícia Civil		
3.3.30.41.00 Contribuições	11.729,09	11.729,09
09.272.0014.2008 Manutenção de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	129.019,97	
3.1.90.03.00 Pensões	1.407,49	130.427,46
28.843.0000.2067 Amortização da Dívida Contratada - INSS		
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado	70.711,25	70.711,25
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	8.979,21	8.979,21
TOTAL DA UNIDADE		1.924.406,57



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 3 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

Unidade: 02 - Judiciária

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
02.061.0002.2009 Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.244,80	
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	925,00	
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.244,80	5.414,60
TOTAL DA UNIDADE		1.929.821,17
TOTAL DO ÓRGÃO		1.929.821,17



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 4 de 55

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

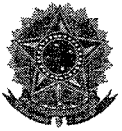
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.964,52	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	
3.3.50.41.00 Contribuições	925,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.758,80	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	21.000,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	3.367,20	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.468,81	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.448,02	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.448,02	191.449,33
TOTAL DA UNIDADE		191.449,33



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 5 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2014	Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	22.448,02	22.448,02
08.244.0014.2015	Auxílios e Donativos a Carentes		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	755,93	755,93
TOTAL DA UNIDADE			214.653,28



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais.
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 6 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade: 03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.243.0014.2018	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	8.979,21
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,80
		11.224,01
08.243.0014.2019	Atividades do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.588,85
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.122,40
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.612,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.206,86
		82.897,31
TOTAL DA UNIDADE		308.774,60
TOTAL DO ÓRGÃO		2.238.595,77



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 7 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 03 - Secretaria Industria, Comercio e Agropecuaria		
Unidade: 01 - Agricultura		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
20.605.0004.2021 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.612,00	5.612,00
20.605.0004.2022 - Manutenção Convênio Emater		
3.3.30.41.00 Contribuições	93.832,70	93.832,70
20.608.0004.1008 - Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun.Agricultura Meio Ambiente		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	5.612,00
20.608.0004.2023 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.016,07	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.806,01	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.612,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01	121.780,49
22.661.0004.2024 - Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria		
3.3.60.45.00 Subvenções Econômicas	64.137,19	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	22.448,02	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	89.952,41
TOTAL DA UNIDADE		316.789,60
TOTAL DO ÓRGÃO		2.555.385,37



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 8 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação		
Unidade: 01 - Educação		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.122.0005.2025	Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.367,20
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	561,21
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.122,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00
		10.662,81
12.361.0005.2026	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	41.528,83
		41.528,83
12.361.0006.1021	Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	2.207,13
		2.207,13
12.361.0006.2029	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279.414,88
		279.414,88
12.361.0006.2031	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.910,68
		12.910,68
12.361.0006.2033	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.661,27
		3.661,27
12.361.0006.2058	Manutenção em Prédios Públicos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00
		5.612,00
12.364.0008.2037	Manutenção do Transporte Escolar de Universitários	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	152.478,15
		152.478,15
12.364.0011.2069	Manutenção das Atividades do Ensino Universitário	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	106.895,31
		106.895,31
12.367.0006.2042	Manutenção do Transporte Escolar da APAE	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.250,00
		26.250,00
TOTAL DA UNIDADE		641.621,06
TOTAL DO ÓRGÃO		3.197.006,43



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 9 de 55

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Secretaria de Esporte e Lazer

Unidade: 01 - Secretaria de Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
27.812.0010.1017 Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	25.000,00	25.000,00
27.812.0010.1018 Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	5.612,00
27.812.0010.2043 Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.224,01	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.688,09	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	11.224,01	
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.244,80	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.448,02	186.318,53
TOTAL DA UNIDADE		216.930,53
TOTAL DO ÓRGÃO		3.413.936,96



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 10 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso ...: 100 - Recursos Ordinários

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade.....: 01 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.2044 Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	406.008,28	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	42.640,58	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	109.656,91	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.122,40	560.497,13
10.301.0016.2045 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP		
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.836,01	
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.448,02	
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.612,00	44.896,03
TOTAL DA UNIDADE		605.393,16



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 11 de 55

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso ...: 100 - Recursos Ordinários

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade.....: 03 - Saneamento

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
17.512.0016.2055 Manutenção do Sistema de Água		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.290,89	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	39.284,03	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.979,21	165.554,13
17.512.0016.2056 Manutenção do Sistema de Esgoto		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	22.448,02	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.804,99	27.253,01
17.512.0016.2068 Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU		
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	700,12	
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.137,91	
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	533,97	3.372,00
TOTAL DA UNIDADE		801.572,30
TOTAL DO ÓRGÃO		4.215.509,26

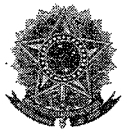


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 12 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso ...: 100 - Recursos Ordinários		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
Unidade: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
15.452.0021.1031 Pavimentação Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	20.776,00	20.776,00
15.452.0021.2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	66.275,09	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336.720,24	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	50.979,31	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	475.246,81
15.452.0021.2058 Manutenção em Préditos Públicos		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	11.224,01	11.224,01
15.452.0021.2059 Manutenção da Limpeza Pública		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.612,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.872,88	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	22.448,02	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	152.593,06
15.452.0021.2060 Manutenção dos Serviços Funerários		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.612,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.806,01	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	15.152,41
15.452.0021.2061 Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.448,02	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.612,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	52.084,84	86.879,26
24.722.0021.2062 Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações		
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.683,60	3.367,20
26.782.0015.2064 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.016,07	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	97.541,94	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.979,21	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	78.320,94	286.927,12
TOTAL DA UNIDADE		1.052.165,87
TOTAL DO ÓRGÃO		5.267.675,13



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais.
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 13 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 08 - Secretaria de Cultura e Turismo		
Unidade: 01 - Secretaria de Cultura		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
13.392.0009.2065 Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	8.979,21	
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.244,80	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.612,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	123.464,09	140.300,10
13.392.0009.2066 Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.187,26	
3.3.50.41.00 Contribuições	5.612,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.612,00	
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.244,80	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	58.757,66
TOTAL DA UNIDADE		199.057,76
TOTAL DO ÓRGÃO		5.466.732,89
TOTAL DO PODER		6.043.932,89



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais.
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 14 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Poder.....: 04 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel

Órgão.....: 01 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel

Unidade: 01 - CIDERSUL - Consórcio Inter. Para o Desenv. Sustentavel

PRJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
17.512.0016.2068 Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	48,28	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148,59	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40,86	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2,36	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	14,69	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	53,78	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.048,68	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	7,34	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	7,42	3.372,00
TOTAL DA UNIDADE		3.372,00
TOTAL DO ÓRGÃO		3.372,00
TOTAL DO PODER		6.047.304,89
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		6.047.304,89



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 15 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

Unidade: 01 - Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.122.0005.2025 Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	20.203,21	20.203,21
12.361.0006.1010 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	22.448,02	22.448,02
12.361.0006.2029 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	21.959,02	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307.039,53	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	117.852,09	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.612,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	460.266,00
12.361.0006.2031 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.367,20	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	43.827,08	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	279.624,15	326.818,43
12.361.0006.2035 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB		
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.068,96	1.068,96
12.365.0006.2040 Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	3.367,20	3.367,20
12.366.0006.2041 Manutenção Erradicação do Analfabetismo		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.244,80	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	5.612,00
12.367.0006.2042 Manutenção do Transporte Escolar da APAE		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	29.870,04	29.870,04
TOTAL DA UNIDADE		869.653,86
TOTAL DO ÓRGÃO		869.653,86
TOTAL DO PODER		869.653,86
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		869.653,86



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 16 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.2044 Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	33.672,03	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	435.792,31	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	269.376,19	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	56.120,04	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	58.645,44	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	339.038,24	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	183.383,48	1.376.027,73
10.301.0016.2045 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP		
3.3.50.41.00 Contribuições	112.240,08	112.240,08
TOTAL DA UNIDADE		1.488.267,81



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 17 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.2051 Assistência Médica e Odontológica a Carentes		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	27.470,08	27.470,08
10.301.0020.2052 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	22.276,94	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	25.644,14
10.303.0012.2070 Aquisição de Medicamentos para Distribuição		
3.3.30.41.00 Contribuições	4.971,88	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	39.550,00	44.521,88
10.304.0013.2053 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.987,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.122,40	4.109,40
TOTAL DA UNIDADE		1.590.013,31



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 18 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 04 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.302.0016.2046 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL		
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.780,16	
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.584,24	
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	411,60	10.776,00
TOTAL DA UNIDADE		1.600.789,31
TOTAL DO ÓRGÃO		1.600.789,31
TOTAL DO PODER		1.600.789,31



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais.
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 19 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
Poder.....: 03 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde		
Órgão.....: 01 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde		
Unidade.....: 01 - CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.302.0016.2046	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	760,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20,16
3.3.50.41.00	Contribuições	150,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.034,24
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	200,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	150,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	101,60
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	310,00
		10.776,00
TOTAL DA UNIDADE		10.776,00
TOTAL DO ÓRGÃO		10.776,00
TOTAL DO PODER		1.611.565,31
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		1.611.565,31



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais.
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 20 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
Unidade: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
26.782.0015.2064 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	27.459,28	27.459,28
TOTAL DA UNIDADE		27.459,28
TOTAL DO ÓRGÃO		27.459,28
TOTAL DO PODER		27.459,28
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		27.459,28



Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unidade: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
25.752.0021.2063 Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	67.725,00	67.725,00
TOTAL DA UNIDADE		67.725,00
TOTAL DO ÓRGÃO		67.725,00
TOTAL DO PODER		67.725,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		67.725,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 22 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício...

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

Unidade.....: 01 - Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2035 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.130,40	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	117.291,44	577.421,84
TOTAL DA UNIDADE		577.421,84
TOTAL DO ÓRGÃO		577.421,84
TOTAL DO PODER		577.421,84
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		577.421,84



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 23 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Poder..... 02 - Executivo

Órgão..... 04 - Secretaria de Educação

Unidade 01 - Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2029 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	17.325,01	17.325,01
12.361.0006.2035 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.060,86	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	28.060,02	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01	40.344,89
12.361.0006.2036 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB		
3.3.22.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.572,59	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	11.224,01	189.796,60
TOTAL DA UNIDADE		247.466,50
TOTAL DO ÓRGÃO		247.466,50
TOTAL DO PODER		247.466,50
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		247.466,50



Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação		
Unidade: 01 - Educação		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.1011 Construção e Melhoria de Prédios Escolares 4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
12.361.0006.1012 Aquisição de Móveis e Equipamentos para Escolas Municipais 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	5.612,00
12.361.0006.1013 Construção de Quadras Esportivas Escolares 4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
12.361.0006.1021 Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal 4.4.90.51.00 Obras E Instalações	9.016,88	9.016,88
12.361.0006.2028 Manutenção Escola de Informática 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.367,20	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	1.683,60	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.683,60	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	14.030,00
12.361.0006.2029 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios 3.3.90.30.00 Material De Consumo	58.364,85	58.364,85
12.365.0006.2040 Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	5.612,00	5.612,00
12.365.0007.1014 Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche) 4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
*12.365.0007.1015 Construção de Creche Municipal 4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
TOTAL DA UNIDADE		137.531,77
TOTAL DO ÓRGÃO		137.531,77
TOTAL DO PODER		137.531,77
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		137.531,77



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 25 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso ...: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.1019 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	22.448,02	22.448,02
10.301.0016.1020 Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde 4.4.90.51.00 Obras E Instalações	25.462,50	25.462,50
10.301.0016.1048 Obra de Construção da Farmácia de Minas 4.4.90.51.00 Obras E Instalações	10.500,00	10.500,00
10.301.0016.2044 Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	498,28	498,28
TOTAL DA UNIDADE		58.908,80



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 26 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso ...: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade.....: 03 - Saneamento

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
17.512.0016.1024 Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	3.367,20	3.367,20
17.512.0016.1026 Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
17.512.0016.2055 Manutenção do Sistema de Água		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	5.612,00
TOTAL DA UNIDADE		73.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO		73.500,00
TOTAL DO PODER		73.500,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		73.500,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 27 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

Unidade.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0002.1001 Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	11.224,01	11.224,01
TOTAL DA UNIDADE		11.224,01
TOTAL DO ÓRGÃO		11.224,01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 28 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Secretaria Indústria, Comercio e Agropecuaria

Unidade: 01 - Agricultura

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
20.605.0004.1007 Aquisição de Máquinase Equipamentos Agrícola para Pequenos Produtores		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	5.612,00
22.661.0004.1009 Aquisição de Terreno e Construção de Galpão para Indústrias		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	
4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis	11.224,01	22.448,02
TOTAL DA UNIDADE		28.060,02
TOTAL DO ÓRGÃO		39.284,03



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso ...: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 05 - Secretaria de Esporte e Lazer		
Unidade: 01 - Secretaria de Esporte e Lazer		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
27.812.0010.1017 Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	12.413,36	12.413,36
TOTAL DA UNIDADE		12.413,36
TOTAL DO ÓRGÃO		51.697,39



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 30 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente			
Unidade: 03 - Saneamento			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
17.512.0016.1022	Aquisição de imóvel para arborização nascentes		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	5.612,00	5.612,00
17.512.0016.1025	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	11.224,01	22.448,02
TOTAL DA UNIDADE			28.060,02
TOTAL DO ÓRGÃO			79.757,41



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais.
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 31 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			
Unidade: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0002.1027	Ampliação e Melhoramentos no Paço Municipal		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
15.452.0021.1030	Melhoramento no Prédio do Velório Municipal		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
15.452.0021.1031	Pavimentação Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	41.518,31	41.518,31
15.452.0021.1032	Construção de Calçadão e Arborização ao Longo do Ribeirão dos Macacos		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
15.452.0021.1033	Construção do Aimoxarifado		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
15.452.0021.1034	Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.367,20	3.367,20
15.452.0021.1035	Melhoramento no Prédio da Rodoviária		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
15.452.0021.1036	Construção de Calçamento/Meio-Fios em Vias Públicas		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
15.452.0021.1037	Aquisição Terreno para Ampliação do Cemitério		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	11.224,01	11.224,01
15.452.0021.1038	Aquisição de terreno para Praças Urbanas		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	5.612,00	5.612,00
15.452.0021.1039	Construção Trevo Rotatória MG/179		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
15.452.0021.1040	Revitalização e Construção Lago (Lagoa Azul)		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
15.452.0021.1049	Construção de Banheiros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
15.452.0021.2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	25.331,25	25.331,25
15.452.0021.2061	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	65.500,00	65.500,00
24.722.0021.1042	Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	16.836,01
25.752.0021.1043	Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
25.752.0021.1044	Extensão Rede de Iluminação Pública Rural		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
26.782.0015.1045	Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	22.321,03	22.321,03
26.782.0015.1046	Construção de Pontes e Mata-Burros		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
26.782.0015.1047	Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	22.448,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	33.672,03	59.487,25



Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unidade: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
26.782.0015.2064 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	173.423,77	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	56.367,15	229.790,92
TOTAL DA UNIDADE		576.392,03
TOTAL DO ÓRGÃO		656.149,44



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 33 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 08 - Secretaria de Cultura e Turismo		
Unidade: 01 - Secretaria de Cultura		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
13.392.0009.1050 Construção da Casa do Artesão		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
13.392.0009.1051 Construção do Mirante		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	5.612,00	5.612,00
TOTAL DA UNIDADE		11.224,00
TOTAL DO ÓRGÃO		667.373,44
TOTAL DO PODER		667.373,44
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		667.373,44



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 34 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade.....: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.661,19	56.661,19
08.244.0014.2011 Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	1.683,60	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.683,60	5.050,80
08.244.0014.2012 Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.612,00	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.367,20	8.979,20
TOTAL DA UNIDADE		70.691,19



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 35 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2017 Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.612,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	1.122,40	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.122,40	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.122,40	8.979,20
TOTAL DA UNIDADE		79.670,39

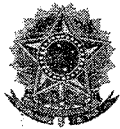


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais.
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 36 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade: 04 - Fundo Municipal do Idoso		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.241.0014.2020 Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.612,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.683,60	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.224,01	18.519,61
TOTAL DA UNIDADE		98.190,00
TOTAL DO ÓRGÃO		98.190,00
TOTAL DO PODER		98.190,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		98.190,00



Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	750,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	6.362,00
08.244.0014.2011 Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	3.367,20	3.367,20
TOTAL DA UNIDADE		9.729,20



Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.1003 Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.224,01	11.224,01
08.244.0014.1004 Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares		
4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis	11.224,01	11.224,01
08.244.0014.2013 Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes		
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	750,00	750,00
08.244.0014.2015 Auxílios e Donativos a Carentes		
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.611,27	2.611,27
TOTAL DA UNIDADE		35.538,49



Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.243.0014.1005 Aquisição de Veículo e Equipamentos para o conselho Tutelar		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	11.224,01	11.224,01
TOTAL DA UNIDADE		46.762,50
TOTAL DO ÓRGÃO		46.762,50
TOTAL DO PODER		46.762,50
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		46.762,50



Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso ...: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

Unidade: 01 - Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2034 Manutenção do PDDE		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	6.037,50	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	11.649,50
TOTAL DA UNIDADE		11.649,50
TOTAL DO ÓRGÃO		11.649,50
TOTAL DO PODER		11.649,50
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		11.649,50



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 41 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso ...: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

Unidade: 01 - Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0005.2027 Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F. 3.3.90.30.00 Material De Consumo	22.606,75	22.606,75
12.365.0005.2039 Manutenção Programa PNAEP - Pré Escola 3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.612,00	5.612,00
TOTAL DA UNIDADE		28.218,75
TOTAL DO ÓRGÃO		28.218,75
TOTAL DO PODER		28.218,75
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		28.218,75



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .

Página: 42 de 55

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

Unidade: 01 - Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2033 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	94.363,50	94.363,50
TOTAL DA UNIDADE		94.363,50
TOTAL DO ÓRGÃO		94.363,50
TOTAL DO PODER		94.363,50
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		94.363,50



Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 147 - Transferência do Salário Educação			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação			
Unidade: 01 - Educação			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E.		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	34.794,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.836,01	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	15.713,61	67.344,05
TOTAL DA UNIDADE			67.344,05
TOTAL DO ÓRGÃO			67.344,05
TOTAL DO PODER			67.344,05
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			67.344,05



Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente		
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.2044 Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	32.344,06	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.612,00	37.956,06
TOTAL DA UNIDADE		37.956,06



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais.
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 45 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0012.2047 Manutenção do Programa Saúde em Casa		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.244,80	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.367,20	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.612,00	11.224,00
10.301.0016.2049 Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	103.597,60	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.367,20	106.964,80
10.301.0016.2050 Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.612,00	5.612,00
10.301.0016.2051 Assistência Médica e Odontológica a Carentes		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.250,00	26.250,00
10.301.0020.2052 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	84.180,06	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	1.181,25	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	140.300,10	225.661,41
10.303.0012.2048 Manutenção do PAB		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	23.125,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	15.725,00	38.850,00
10.303.0012.2070 Aquisição de Medicamentos para Distribuição		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	21.579,10	21.579,10
TOTAL DA UNIDADE		474.097,37
TOTAL DO ÓRGÃO		474.097,37
TOTAL DO PODER		474.097,37
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		474.097,37



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 46 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.2044 Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	10.946,25	10.946,25
TOTAL DA UNIDADE		10.946,25



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 47 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.304.0013.2053 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.625,00	2.625,00
10.305.0013.2054 Manutenção do Programa Ações de Epidemiologia - EPCDDE		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.612,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.346,88	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.244,80	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.244,80	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.468,86	15.917,34
TOTAL DA UNIDADE		29.488,59
TOTAL DO ÓRGÃO		29.488,59
TOTAL DO PODER		29.488,59
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		29.488,59



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais.
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 48 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente		
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.2044 Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	23.590,88	23.590,88
TOTAL DA UNIDADE		23.590,88
TOTAL DO ÓRGÃO		23.590,88
TOTAL DO PODER		23.590,88
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		23.590,88



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais.
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 49 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente		
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.2044 Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.864,63	17.864,63
TOTAL DA UNIDADE		17.864,63



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 50 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

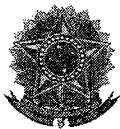
Fonte Recurso: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.2050 Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.612,00	5.612,00
10.301.0016.2051 Assistência Médica e Odontológica a Carentes		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	11.224,01	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.399,96	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.672,03	47.296,00
TOTAL DA UNIDADE		70.772,63
TOTAL DO ÓRGÃO		70.772,63
TOTAL DO PODER		70.772,63
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		70.772,63



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 51 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.1020 Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	11.287,50	11.287,50
TOTAL DA UNIDADE		11.287,50
TOTAL DO ÓRGÃO		11.287,50
TOTAL DO PODER		11.287,50
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		11.287,50



Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso ...: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade.....: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	17.534,03	17.534,03
TOTAL DA UNIDADE		17.534,03



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 53 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso ...: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2013	Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	15.000,00	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE			32.534,03
TOTAL DO ÓRGÃO			32.534,03
TOTAL DO PODER			32.534,03
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			32.534,03



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 54 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

* Fonte Recurso: 157 - Multas de Trânsito

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unidade: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
15.452.0021.2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.257,50	2.257,50
TOTAL DA UNIDADE		2.257,50
TOTAL DO ÓRGÃO		2.257,50
TOTAL DO PODER		2.257,50
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		2.257,50



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais .
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 55 de 55

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

Fonte Recurso: 192 - Alienação de Bens

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unidade: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
26.782.0015.1045 Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	22.575,00	22.575,00
TOTAL DA UNIDADE		22.575,00
TOTAL DO ÓRGÃO		22.575,00
TOTAL DO PODER		22.575,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		22.575,00
TOTAL GERAL		11.340.133,69

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5

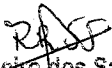


QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2017

RECEITA POR FONTES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.1.00.00	Impostos	Código Tributário Municipal
1.1.2.00.00	Taxas	Código Tributário Municipal
1.2.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Legislação Específica
1.3.1.00.00	Receitas Imobiliárias	Legislação Específica
1.3.2.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	Código Tributário Municipal e Legislação Específica
1.7.2.00.00	Transferências Intergovernamentais	Constituição Federal
1.7.6.00.00	Transferências de Convênios	Legislação Específica
1.9.1.00.00	Multas e Juros de Mora	Código Tributário Municipal
1.9.2.00.00	Indenizações e Restituições	Legislação Específica
1.9.3.00.00	Receita da Dívida Ativa	Código Tributário Municipal
1.9.9.00.00	Receitas Diversas	Legislação Específica
2.4.7.00.00	Transferências de Convênios	Legislação Específica
9.7.2.00.00	Dedução da Receita Corrente	Legislação Específica


Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal


Renata Ribeiro dos Santos Siveira
Contadora
CRC/MG 070.682